

Gestão 2022-2024

Procurador-Geral de Justiça
Alexandre Magno Benites de Lacerda
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Jurídico
Humberto de Matos Brittes
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa
Nilza Gomes da Silva
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Institucional
Paulo César Zeni
Corregedor-Geral do Ministério Público
Silvio Cesar Maluf
Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público
Helton Fonseca Bernardes
Ouvidor do Ministério Público
Renzo Siufi
Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
Camila Augusta Calarge Doreto
Secretária-Geral do MPMS
Bianka Karina Barros da Costa

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Procurador de Justiça <i>Sérgio Luiz Morelli</i>	Procurador de Justiça <i>Aroldo José de Lima</i>
Procurador de Justiça <i>Mauri Valentim Ricciotti</i>	Procurador de Justiça <i>Adhemar Mombrum de Carvalho Neto</i>
Procurador de Justiça <i>Hudson Shiguer Kinashi</i>	Procurador de Justiça <i>Gerardo Eriberto de Moraes</i>
Procurador de Justiça <i>Olavo Monteiro Mascarenhas</i>	Procurador de Justiça <i>Luis Alberto Safrainer</i>
Procuradora de Justiça <i>Irma Vieira de Santana e Anzoategui</i>	Procuradora de Justiça <i>Sara Francisco Silva</i>
Procuradora de Justiça <i>Nilza Gomes da Silva</i>	Procuradora de Justiça <i>Lenirce Aparecida Avellaneda Furuya</i>
Procurador de Justiça <i>Silvio Cesar Maluf</i>	Procuradora de Justiça <i>Mara Cristiane Crisóstomo Bravo</i>
Procurador de Justiça <i>Antonio Siufi Neto</i>	Procurador de Justiça <i>Helton Fonseca Bernardes</i>
Procurador de Justiça <i>Evaldo Borges Rodrigues da Costa</i>	Procurador de Justiça <i>Paulo Cezar dos Passos</i>
Procuradora de Justiça <i>Marigô Regina Bittar Bezerra</i>	Procurador de Justiça <i>Rodrigo Jacobina Stephanini</i>
Procurador de Justiça <i>Belmires Soles Ribeiro</i>	Procurador de Justiça <i>Silasneiton Gonçalves</i>
Procurador de Justiça <i>Humberto de Matos Brittes</i>	Procurador de Justiça <i>Sérgio Fernando Raimundo Harfouche</i>
Procurador de Justiça <i>João Albino Cardoso Filho</i>	Procuradora de Justiça <i>Ana Lara Camargo de Castro</i>
Procuradora de Justiça <i>Lucienne Reis D'Avila</i>	Procurador de Justiça <i>André Antônio Camargo Lorenzoni</i>
Procuradora de Justiça <i>Ariadne de Fátima Cantú da Silva</i>	Procuradora de Justiça <i>Filomena Aparecida Depolito Fluminhan</i>
Procurador de Justiça <i>Francisco Neves Júnior</i>	Procurador de Justiça <i>Rogério Augusto Calabria de Araujo</i>
Procurador de Justiça <i>Edgar Roberto Lemos de Miranda</i>	Procuradora de Justiça <i>Vera Aparecida Cardoso Bogalho Frost Vieira</i>
Procurador de Justiça <i>Marcos Antonio Martins Sottoriva</i>	Procurador de Justiça <i>Marcos Fernandes Sisti</i>
Procuradora de Justiça <i>Esther Sousa de Oliveira</i>	

EXPEDIENTE EXTERNO:

De 2ª à 6ª feira, das 12 às 19 horas.

DISQUE DENÚNCIA

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais

(67) 3318-2091 e-mail: caocrim@mpms.mp.br

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Constitucionais do Cidadão

e dos Direitos Humanos e das Pessoas com Deficiência

(67) 3357-2449 e-mail: caodh@mpms.mp.br

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 6352/2022-PGJ, DE 15.12.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “F” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça de Sonora, Thiago Barile Galvão de França, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a audiência de custódia dos Autos nº 0003885-56.2022.8.12.0029, em trâmite na 2ª Vara Criminal da comarca de Naviraí, no dia 14.12.2022.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6354/2022-PGJ, DE 15.12.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “F” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar os membros do Ministério Público abaixo nominados para, sem prejuízo de suas funções, responderem pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Bonito, em razão de afastamento do Promotor de Justiça João Meneghini Girelli, conforme quadro abaixo; e tornar sem efeito a Portaria nº 6094/2022-PGJ, de 5.12.2022.

MEMBRO	PERÍODO
Alexandre Estuqui Junior	12 a 15.12.2022
William Marra Silva Junior	16.12.2022

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6355/2022-PGJ, DE 15.12.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso XII, alínea “h”, da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Indicar ao Procurador Regional Eleitoral os membros do Ministério Público abaixo nominados para, sem prejuízo de suas funções, atuarem perante a 30ª Zona Eleitoral, conforme quadro abaixo; e tornar sem efeito a Portaria nº 6095/2022-PGJ, de 5.12.2022.

MEMBRO	PERÍODO
Alexandre Estuqui Junior	12 a 15.12.2022
William Marra Silva Junior	16.12.2022

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 6356/2022-PGJ, DE 15.12.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar os membros do Ministério Público abaixo nominados para, sem prejuízo de suas funções, responderem pelo Juizado Especial Adjunto da comarca de Coxim, em razão de afastamento do Promotor de Justiça João Meneghini Girelli, conforme quadro abaixo:

MEMBRO	PERÍODO
Alexandre Estuqui Junior	12 a 15.12.2022
William Marra Silva Junior	16.12.2022

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5670/2022-PGJ, DE 17.11.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Indeferir, por necessidade de serviço, 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao Procurador de Justiça Olavo Monteiro Mascarenhas, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, que seriam usufruídos no período de 1º a 20.2.2023, nos termos dos artigos 144 e 149 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994 (PGA nº 09.2022.00010691-8).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6357/2022-PGJ, DE 15.12.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça de Bela Vista, William Marra Silva Junior, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Promotoria de Justiça e pelo Juizado Especial Adjunto da comarca de Bonito no dia 16.12.2022, em razão de afastamento do Promotor de Justiça Alexandre Estuqui Junior.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6358/2022-PGJ, DE 15.12.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça de Porto Murtinho, Jean Carlos Piloneto, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Aquidauana no período de 14 a 16.12.2022, em razão de afastamento do Promotor de Justiça José Maurício de Albuquerque.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 5667/2022-PGJ, DE 17.11.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Indeferir, por necessidade de serviço, 20 (vinte) dias de férias regulamentares à Promotora de Justiça Substituta Mayara Santos de Sousa, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, que seriam usufruídos no período de 16.1 a 4.2.2023, nos termos dos artigos 144 e 149 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994 (PGA nº 09.2022.00010339-8).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6362/2022-PGJ, DE 15.12.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria nº 6211/2022-PGJ, de 7.12.2022, que designou o Promotor de Justiça Magno Oliveira João para responder pela 2ª Promotoria de Justiça de Ponta Porã nos dias 15 e 16.12.2022.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6363/2022-PGJ, DE 15.12.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria nº 6212/2022-PGJ, de 7.12.2022, que indicou ao Procurador Regional Eleitoral o Promotor de Justiça Magno Oliveira João, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a 19ª Zona Eleitoral nos dias 15 e 16.12.2022.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5669/2022-PGJ, DE 17.11.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Indeferir, por necessidade de serviço, 9 (nove) dias de férias regulamentares ao Promotor de Justiça Nicolau Bacarji Junior, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, que seriam usufruídos no período de 19 a 27.1.2023, nos termos dos artigos 144 e 149 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994 (PGA nº 09.2022.00010439-7).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 6364/2022-PGJ, DE 15.12.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar a 2ª Promotora de Justiça de Miranda, Cíntia Giselle Gonçalves Latorraca, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Promotoria de Justiça da referida Comarca no dia 14.12.2022, em razão de afastamento da Promotora de Justiça Talita Zoccolaro Papa Muritiba.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 6365/2022-PGJ, DE 15.12.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso XII, alínea “h”, da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Indicar ao Procurador Regional Eleitoral a Promotora de Justiça Cíntia Giselle Gonçalves Latorraca, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a 15ª Zona Eleitoral no dia 14.12.2022, em razão de afastamento da Promotora de Justiça Talita Zoccolaro Papa Muritiba.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 6366/2022-PGJ, DE 15.12.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar o 2º Promotor de Justiça de Três Lagoas, Fernando Marcelo Peixoto Lanza, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a 3ª Promotoria de Justiça de Naviraí nos dias 13 e 14.12.2022, em razão de afastamento da Promotora de Justiça Leticia Rossana Pereira Ferreira Berto de Almada.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 6367/2022-PGJ, DE 15.12.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso XII, alínea “h”, da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Indicar ao Procurador Regional Eleitoral o Promotor de Justiça Fernando Marcelo Peixoto Lanza, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na 2ª Zona Eleitoral nos dias 13 e 14.12.2022, em razão de afastamento do Promotor de Justiça Daniel Pivaro Stadniky; e tornar sem efeito a Portaria nº 6101/2022-PGJ, de 5.12.2022, na parte que designou a Promotora de Justiça Leticia Rossana Pereira Ferreira Berto de Almada nos referidos dias.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 5668/2022-PGJ, DE 17.II.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Indeferir, por necessidade de serviço, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Promotor de Justiça Michel Maesano Mancuelho, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, que seriam usufruídos no período de 27.2 a 28.3.2023, nos termos dos artigos 144 e 149 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994 (PGA nº 09.2022.00010516-3).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 6368/2022-PGJ, DE 15.12.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar o 2º Promotor de Justiça de Três Lagoas, Fernando Marcelo Peixoto Lanza, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a 4ª Promotoria de Justiça de Naviraí nos dias 13 e 14.12.2022, em razão de afastamento da Promotora de Justiça Juliana Martins Zaupa; e tornar sem efeito a Portaria nº 5583/2022-PGJ, de 11.11.2022, na parte que designou a Promotora de Justiça Leticia Rossana Pereira Ferreira Berto de Almada nos referidos dias.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 6328/2022-PGJ, DE 14.12.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Estabelecer a Escala de Plantão dos Promotores de Justiça da comarca de Três Lagoas referente ao mês de janeiro de 2023, nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19/2012-PGJ, de 5.6.2012, conforme segue:

PERÍODO DO PLANTÃO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	TELEFONE DO PLANTÃO (99312-5218)
7 (0h) a 11.1.2023 (11h59min)	3ª	Rosana Suemi Fuzita Irikura	98478-2033
11 (19h01min) a 18.1.2023 (11h59min)	1ª	Antonio Carlos Garcia de Oliveira	99965-4987
18 (19h01min) a 25.1.2023 (11h59min)	8ª	Moisés Casarotto	99933-0622
25.1 (19h01min) a 1º.2.2023 (11h59min)	6ª	Jui Bueno Nogueira	98403-5333

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 6327/2022-PGJ, DE 14.12.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Estabelecer a Escala de Plantão dos Promotores de Justiça referente ao mês de janeiro de 2023, nos termos da Resolução nº 20/2012-PGJ, de 5.6.2012, conforme segue:

PERÍODO DO PLANTÃO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	TELEFONE DO PLANTÃO
REGIÃO 1 - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FÁTIMA DO SUL, GLÓRIA DE DOURADOS, DEODÁPOLIS, IVINHEMA E ANGÉLICA			
7 e 8.1.2023	2ª PJ de Ivinhema	Allan Thiago Barbosa Arakaki	99866-7689 (44) 99775-3021
14 e 15.1.2023	PJ de Deodópolis	Anthony Allison Brandão Santos	99312-5568 99140-3002
21 e 22.1.2023	PJ de Glória de Dourados	Gilberto Carlos Altheman Júnior	99312-3890
25.1.2023 (feriado municipal em Ivinhema)	1ª PJ de Ivinhema	Daniel do Nascimento Britto	98478-2040 99645-7680
28 e 29.1.2023	1ª PJ de Ivinhema	Daniel do Nascimento Britto	98478-2040 99645-7680
REGIÃO 2 - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE RIO BRILHANTE, ITAPORÃ E NOVA ALVORADA DO SUL			
7 e 8.1.2023	1ª PJ de Rio Brillhante	Jorge Ferreira Neto Júnior	98478-2317
14 e 15.1.2023	PJ de Nova Alvorada do Sul	Maurício Mecelis Cabral	99825-0691
21 e 22.1.2023	2ª PJ de Rio Brillhante	Alexandre Rosa Luz	98478-2042
28 e 29.1.2023	1ª PJ de Rio Brillhante	Jorge Ferreira Neto Júnior	98478-2317
REGIÃO 3 - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE NOVA ANDRADINA, BATAYPORÃ E ANAURILÂNDIA			
7 e 8.1.2023	PJ de Anaurilândia	Edival Goulart Quirino	99890-1411
14 e 15.1.2023	2ª PJ de Nova Andradina	Paulo Leonardo de Faria	98478-2048
21 e 22.1.2023	3ª PJ de Nova Andradina	Fabício Secafen Mingati	98478-2027
28 e 29.1.2023	1ª PJ de Nova Andradina	Paulo Henrique Mendonca de Freitas	99312-3974
REGIÃO 4 - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SIDROLÂNDIA E MARACAJU			
7 e 8.1.2023	3ª PJ de Sidrolândia	Bianka Machado Arruda Mendes	99922-9568
14 e 15.1.2023	2ª PJ de Sidrolândia	Janeli Basso	98478-2025
21 e 22.1.2023	2ª PJ de Maracaju	Janaina Scopel Bonatto	99226-9390
28 e 29.1.2023	1ª PJ de Sidrolândia	Daniele Borghetti Zampieri de Oliveira	98478-2106
REGIÃO 5 - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SETE QUEDAS, IGUATEMI, ELDORADO E MUNDO NOVO			
7 e 8.1.2023	PJ de Eldorado	Fabio Adalberto Cardoso de Moraes	99312-6538
14 e 15.1.2023	PJ de Sete Quedas	Mayara Santos de Sousa	99119-0653
21 e 22.1.2023	PJ de Iguatemi	Andre Luiz de Godoy Marques	99248-0006
28 e 29.1.2023	1ª PJ de Mundo Novo	Lenize Martins Lunardi Pedreira	99662-7952
REGIÃO 6 - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CAARAPÓ, NAVIRAÍ E ITAQUIRAÍ			
7 e 8.1.2023	1ª PJ de Naviraí	Karina Ribeiro dos Santos Vedoatto	98462-9219
14 e 15.1.2023	2ª PJ de Naviraí	Daniel Pivaro Stadniky	99963-0050
21 e 22.1.2023	1ª PJ de Caarapó	Fernanda Rottili Dias	99980-3294 98478-2066
28 e 29.1.2023	2ª PJ de Caarapó	Arthur Dias Junior	99912-6912
REGIÃO 7 - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE AMAMBÁI, CORONEL SAPUCAIA E PONTA PORÃ			
7 e 8.1.2023	3ª PJ de Ponta Porã	Gisleine Dal Bó	99965-5105
14 e 15.1.2023	3ª PJ de Ponta Porã	Gisleine Dal Bó	99965-5105
21 e 22.1.2023	3ª PJ de Ponta Porã	Gisleine Dal Bó	99965-5105
28 e 29.1.2023	2ª PJ de Ponta Porã	Andréa de Souza Resende	99933-8637
REGIÃO 8 - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE AQUIDAUANA, MIRANDA, TERENOS, ANASTÁCIO E DOIS IRMÃOS DO BURITI			
7 e 8.1.2023	PJ de Terenos	Eduardo de Araujo Portes Guedes	99933-2073
14 e 15.1.2023	3ª PJ de Aquidauana	Jean Carlos Piloneto	99233-4361
21 e 22.1.2023	2ª PJ de Aquidauana	José Maurício de Albuquerque	99986-4384
28 e 29.1.2023	1ª PJ de Anastácio	Marcos Martins de Brito	99825-0713



REGIÃO 9 - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, COXIM, PEDRO GOMES E SONORA			
7 e 8.1.2023	PJ de Sonora	Thiago Barile Galvão de França	99235-1011
14 e 15.1.2023	PJ de Sonora	Thiago Barile Galvão de França	99235-1011
20.1.2023 (feriado municipal em Pedro Gomes)	PJ de Sonora	Thiago Barile Galvão de França	99235-1011
21 e 22.1.2023	PJ de Sonora	Thiago Barile Galvão de França	99235-1011
28 e 29.1.2023	PJ de Rio Verde de Mato Grosso	Matheus Carim Bucker	99922-8507
REGIÃO 10 - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE COSTA RICA, CHAPADÃO DO SUL E CASSILÂNDIA			
7 e 8.1.2023	2ª PJ de Chapadão do Sul	Fernanda Proença de Azambuja	99831-0396
14 e 15.1.2023	2ª PJ de Cassilândia	Ana Carolina Lopes de Mendonça Castro	99933-3517
21 e 22.1.2023	1ª PJ de Costa Rica	George Cassio Tiosso Abbud	98478-2032
28 e 29.1.2023	1ª PJ de Cassilândia	Leonardo Dumont Palmerston	98478-2050
REGIÃO 11 - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PARANAÍBA, INOCÊNCIA E APARECIDA DO TABOADO			
7 e 8.1.2023	2ª PJ de Aparecida de Taboado	Jerusa Araujo Junqueira Quirino	98478-2028
14 e 15.1.2023	1ª PJ de Paranaíba	Juliana Nonato	98478-2419
21 e 22.1.2023	3ª PJ de Paranaíba	Leonardo Dumont Palmerston	98478-2050
28 e 29.1.2023	2ª PJ de Paranaíba	Ronaldo Vieira Francisco	98478-2379
REGIÃO 12 - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE RIBAS DO RIO PARDO, ÁGUA CLARA, BRASILÂNDIA E BATAGUASSU			
7 e 8.1.2023	PJ de Água Clara	Felipe Almeida Marques	99312-6009
14 e 15.1.2023	2ª PJ de Bataguassu	Edival Goulart Quirino	99967-8080
20.1.2023 (feriado municipal em Ribas do Rio Pardo)	PJ de Ribas do Rio Pardo	George Zarour Cezar	99933-6774
21 e 22.1.2023	1ª PJ de Bataguassu	Patrícia Almirão Padovan	99985-9192
28 e 29.1.2023	PJ de Brasilândia	Adriano Barrozo da Silva	99312-3965
REGIÃO 13 - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BANDEIRANTES, SÃO GABRIEL DO OESTE, CAMAPUÃ E RIO NEGRO			
7 e 8.1.2023	PJ de Bandeirantes	Gustavo Henrique Bertocco de Souza	99312-6077
14 e 15.1.2023	PJ de Rio Negro	Juliana Pellegrino Vieira	99312-3912
21 e 22.1.2023	1ª PJ de São Gabriel do Oeste	Daniel Higa de Oliveira	99906-0123
28 e 29.1.2023	2ª PJ de São Gabriel do Oeste	Isabelle Albuquerque dos Santos Rizzo	98478-2380
REGIÃO 14 - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE NIOAQUE, JARDIM, BONITO, PORTO MURTINHO E BELA VISTA			
7 e 8.1.2023	1ª PJ de Bonito	João Meneghini Girelli	99691-2601
14 e 15.1.2023	2ª PJ de Jardim	Lia Paim Lima	99825-0142
21 e 22.1.2023	1ª PJ de Jardim	Allan Carlos Cobacho do Prado	99982-4518
28 e 29.1.2023	PJ de Nioaque	Mariana Sleiman Gomes	99312-5869

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5665/2022-PGJ, DE 17.11.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Indeferir, por necessidade de serviço, 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao Promotor de Justiça José Luiz Rodrigues, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, que seriam usufruídos no período de 19.1 a 7.2.2023, nos termos dos artigos 144 e 149 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994 (PGA nº 09.2022.00010814-9).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 6329/2022-PGJ, DE 14.12.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Estabelecer a Escala de Plantão dos Promotores de Justiça da comarca de Corumbá referente ao mês de janeiro de 2023, nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19/2012-PGJ, de 5.6.2012, conforme segue:

PERÍODO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA (TEL. DO PLANTÃO: 99603-9203)
7 (0h) a 18.1.2023 (11h59min)	6ª	Pedro de Oliveira Magalhães
18 (19h01min) a 25.1.2023 (11h59min)	4ª	Guilherme Pereira Diniz Penna
25.1 (19h01min) a 1º.2.2023 (11h59min)	5ª	Luciano Bordignon Conte

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6286/2022-PGJ, DE 13.12.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça George Zarour Cezar 7 (sete) dias de licença-paternidade, a partir de 1º.12.2022, nos termos dos artigos 139, inciso VI, e 154 da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994, com a redação dada pela Lei Complementar nº 153, de 6.7.2011.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5663/2022-PGJ, DE 17.11.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Indeferir, por necessidade de serviço, 20 (vinte) dias de férias regulamentares à Procuradora de Justiça Nilza Gomes da Silva, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, que seriam usufruídos no período de 30.1 a 18.2.2023, nos termos dos artigos 144 e 149 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994 (PGA nº 09.2022.00010837-1).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6351/2022-PGJ, DE 15.12.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Incluir na Portaria nº 4844/2022-PGJ, de 29.9.2022, que estabeleceu a Escala de Plantão da Administração Superior do Ministério Público Estadual para o feriado forense de 20 de dezembro de 2022 a 6 de janeiro de 2023, as seguintes informações:

MEMBRO	CARGO	PERÍODO
Tiago Di Giulio Freire	Promotor de Justiça integrante do GAECO	23 a 28.12.2022

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 6353/2022-PGJ, DE 15.12.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7° da Lei Complementar n° 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria n° 4844/2022-PGJ, de 29.9.2022, na parte que escalou o Promotor de Justiça Gerson Eduardo de Araújo para atuar no plantão do feriado forense de 20 de dezembro de 2022 a 6 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 6307/2022-PGJ, DE 14.12.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do artigo 7° da Lei Complementar n° 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria n° 5753/2022-PGJ, de 23.11.2022, que estabeleceu a Escala de Plantão dos Promotores de Justiça referente ao mês de dezembro de 2022, de forma que:

- onde consta:

PERÍODO DO PLANTÃO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	TELEFONE DO PLANTÃO
REGIÃO 14 - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE NIOAQUE, JARDIM, BONITO, PORTO MURTINHO E BELA VISTA			
17 a 19.12.2022	2ª PJ de Bonito	Alexandre Estuqui Junior	98478-2070

- passe a constar:

PERÍODO DO PLANTÃO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	TELEFONE DO PLANTÃO
REGIÃO 14 - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE NIOAQUE, JARDIM, BONITO, PORTO MURTINHO E BELA VISTA			
17 a 19.12.2022	PJ de Porto Murtinho	William Marra Silva Junior	98462-9239

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 6423/2022-PGJ, DE 22.12.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7° da Lei Complementar n° 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Delegar atribuição ao Promotor de Justiça Paulo Roberto Gonçalves Ishikawa, atualmente agregado ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, para autorizar despesas, movimentar contas e transferências financeiras, como ordenador de despesas, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, no período de 9 a 13.1.2023, durante o período em que responder pela Secretaria de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 6417/2022-PGJ, DE 20.12.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº 4844/2022-PGJ, de 29.9.2022, que estabeleceu a escala de plantão da Administração Superior do Ministério Público Estadual para o feriado forense de 20.12.2022 a 6.1.2023, de forma que:

Onde consta:

MEMBRO	CARGO	PERÍODO
Paulo César Zeni	Procurador-Geral Adjunto de Justiça Institucional	20 a 28.12.2022

Passe a constar:

MEMBRO	CARGO	PERÍODO
Paulo César Zeni	Procurador-Geral Adjunto de Justiça Institucional	20 a 27.12.2022

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6421/2022-PGJ, DE 20.12.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Incluir na Portaria nº 4844/2022-PGJ, de 29.9.2022, que estabeleceu a Escala de Plantão da Administração Superior do Ministério Público Estadual para o feriado forense de 20 de dezembro de 2022 a 6 de janeiro de 2023, as seguintes informações:

MEMBRO	CARGO	PERÍODO
Clarissa Carlotto Torres	Promotora de Justiça do Núcleo da Cidadania	20 a 22.12.2022

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6379/2022-PGJ, DE 15.12.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “F” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar os membros do Ministério Público abaixo nominados para, sem prejuízo de suas funções, responderem pela Assessoria Especial do Procurador-Geral de Justiça 3, Assep 3, em razão de afastamento da Promotora de Justiça Ana Cristina Carneiro Dias, conforme segue:

MEMBRO	PERÍODO
Ludmila de Paula Castro Silva	20 a 25.1.2023
Camila Augusta Calarge Doreto	26 e 27.1.2023

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 6380/2022-PGJ, DE 15.12.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar o 49º Promotor de Justiça de Campo Grande, Gevair Ferreira Lima Junior, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 31ª Promotoria de Justiça da referida Comarca no período de 9 a 16.1.2023, em razão de afastamento do Promotor de Justiça Humberto Lapa Ferri; e tornar sem efeito a Portaria nº 6219/2022-PGJ, de 7.12.2022.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5686/2022-PGJ, DE 17.11.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Indeferir, por necessidade de serviço, 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao Promotor de Justiça Fernando Jorge Manvailier Esgaib, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, que seriam usufruídos no período de 30.1 a 18.2.2023, nos termos dos artigos 144 e 149 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994 (PGA nº 09.2022.00010809-3).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6381/2022-PGJ, DE 15.12.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso XII, alínea “h”, da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Indicar ao Procurador Regional Eleitoral o Promotor de Justiça Gevair Ferreira Lima Junior, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a 36ª Zona Eleitoral no período de 9 a 16.1.2023, em razão de afastamento do Promotor de Justiça Humberto Lapa Ferri; e tornar sem efeito a Portaria nº 6220/2022-PGJ, de 7.12.2022.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6382/2022-PGJ, DE 15.12.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar a Promotora de Justiça Camila Augusta Calarge Doreto, atualmente exercendo a função de Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Assessoria Especial do Procurador-Geral de Justiça 2, Assep 2, nos dias 26 e 27.1.2023, em razão de afastamento da Promotora de Justiça Ludmila de Paula Castro Silva.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 6383/2022-PGJ, DE 15.12.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “F” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar a Promotora de Justiça Camila Augusta Calarge Doreto, atualmente exercendo a função de Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Departamento Especial de Apoio às Atividades de Execução, Daex, nos dias 26 e 27.1.2023, em razão de afastamento da Promotora de Justiça Ludmila de Paula Castro Silva.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 6384/2022-PGJ, DE 15.12.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “F” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar a 1ª Promotora de Justiça de Bataguassu, Patrícia Almirão Padovan, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Juizado Especial Adjunto da comarca de Anaurilândia no período de 19.1 a 3.2.2023, em razão de afastamento do Promotor de Justiça Edival Goulart Quirino.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 6385/2022-PGJ, DE 15.12.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “F” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar a 1ª Promotora de Justiça de Aquidauana, Angelica de Andrade Arruda, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Juizado Especial Adjunto da comarca de Dois Irmãos do Buriti nos dias 9 e 10.1.2023, em razão de afastamento do Promotor de Justiça Marcos Martins de Brito.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 5685/2022-PGJ, DE 17.11.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Indeferir, por necessidade de serviço, 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao Promotor de Justiça Antonio Carlos Garcia de Oliveira, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, que seriam usufruídos no período de 19.1 a 7.2.2023, nos termos dos artigos 144 e 149 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994 (PGA nº 09.2022.00010805-0).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 6386/2022-PGJ, DE 15.12.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar a 1ª Promotora de Justiça de Naviraí, Karina Ribeiro dos Santos Vedoatto, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Promotoria de Justiça de Itaquiraí no período de 9 a 20.1.2023, em razão de afastamento do Promotor de Justiça Paulo da Graça Riquelme de Macedo Junior.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6387/2022-PGJ, DE 15.12.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar a Promotora de Justiça de Pedro Gomes, Mayara Santos de Sousa, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Juizado Especial Adjunto da comarca de Porto Murtinho no período de 12 a 19.1.2023, em razão de afastamento do Promotor de Justiça William Marra Silva Junior.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6388/2022-PGJ, DE 15.12.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar o 2º Promotor de Justiça de Ivinhema, Allan Thiago Barbosa Arakaki, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Juizado Especial Adjunto da comarca de Angélica no período de 9 a 20.1.2023, em razão de afastamento do Promotor de Justiça Daniel do Nascimento Britto.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6389/2022-PGJ, DE 15.12.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar o 2º Promotor de Justiça de Amambai, Michel Maesano Mancuelho, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Juizado Especial Adjunto da comarca de Coronel Sapucaia no período de 16.1 a 1º.2.2023, em razão de afastamento do Promotor de Justiça Thiago Barbosa da Silva.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 5683/2022-PGJ, DE 17.11.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Indeferir, por necessidade de serviço, 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao Promotor de Justiça Paulo Henrique Camargo Iunes, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, que seriam usufruídos no período de 13.3 a 1º.4.2023, nos termos dos artigos 144 e 149 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994 (PGA nº 09.2022.00010731-7).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6390/2022-PGJ, DE 15.12.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça de Nova Alvorada do Sul, Maurício Mecelis Cabral, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Promotoria de Justiça e pelo Juizado Especial Adjunto da comarca de Itaporã no período de 9 a 13.1.2023, em razão de afastamento do Promotor de Justiça Radamés de Almeida Domingos.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6391/2022-PGJ, DE 15.12.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar o 3º Promotor de Justiça de Amambai, Thiago Barbosa da Silva, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Promotoria de Justiça e pelo Juizado Especial Adjunto da referida Comarca no período de 9 a 13.1.2023, em razão de afastamento do Promotor de Justiça Michel Maesano Mancuelho.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6405/2022-PGJ, DE 16.12.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria nº 6235/2022-PGJ, de 8.12.2022, que concedeu à Promotora de Justiça Andréa de Souza Resende 2 (dois) dias de compensação pelo exercício da atividade ministerial em plantão, que seriam usufruídos no dia 15 e 16.12.2022.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 5674/2022-PGJ, DE 17.11.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Indeferir, por necessidade de serviço, 20 (vinte) dias de férias regulamentares à Promotora de Justiça Renata Ruth Fernandes Goya Marinho, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, que seriam usufruídos no período de 19.1 a 7.2.2023, nos termos dos artigos 144 e 149 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994 (PGA nº 09.2022.00010616-2).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6401/2022-PGJ, DE 16.12.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar a Promotora de Justiça Renata Ruth Fernandes Goya Marinho para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Núcleo Ambiental os dias 17 e 18.11.2022, em razão de afastamento do Promotor de Justiça Luciano Furtado Loubet.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6403/2022-PGJ, DE 16.12.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso XII, alínea “f”, da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar o 65º Promotor de Justiça de Campo Grande, Bolivar Luis da Costa Vieira, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a sessão plenária do Tribunal do Júri da comarca de Cassilândia, no julgamento dos Autos nº 0000394-10.2022.8.12.0007, no dia 12.1.2023.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6408/2022-PGJ, DE 16.12.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar a 3ª Promotora de Justiça de Três Lagoas, Rosana Suemi Fuzita Irikura, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 6ª Promotoria de Justiça da referida Comarca no período de 9 a 13.1.2023, em razão de afastamento do Promotor de Justiça Jui Bueno Nogueira.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 6414/2022-PGJ, DE 16.12.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “h” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Indicar ao Procurador Regional Eleitoral o Promotor de Justiça Jean Carlos Piloneto, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a 14ª Zona Eleitoral no período de 9 a 27.1.2023, em razão de afastamento do Promotor de Justiça Douglas Silva Teixeira.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6418/2022-PGJ, DE 16.12.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder à Promotora de Justiça Leticia Rossana Pereira Ferreira Berto de Almada 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos dias 13 e 14.12.2022, nos termos dos artigos 139, inciso II, e 150, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6419/2022-PGJ, DE 20.12.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça José Maurício de Albuquerque 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14 a 16.12.2022, nos termos dos artigos 139, inciso II, e 150, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6420/2022-PGJ, DE 20.12.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder à Promotora de Justiça Tathiana Correa Pereira da Silva 22 (vinte e dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, em prorrogação, no período de 1º a 22.12.2022, nos termos dos artigos 139, inciso III, e 151, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 6397/2022-PGJ, DE 16.12.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, a partir de 10.1.2023, do cargo em comissão de Assessora Jurídica, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, a servidora Eloisa Pickler, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6359/2022-PGJ, DE 15.12.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestoras e fiscais do Contrato nº 171/PGJ/2022, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestora – Renata Caroline Pereira de Macedo, Chefe do Departamento de Material e Patrimônio; 1.1) Suplente – Adriana Cristina Dias Gomes Spagnol, Chefe do Núcleo de Controle de Bens Permanentes; 2) Fiscal Administrativa – Vivian Severino da Silva Ribeiro, Chefe da Divisão de Almoxarifado; 2.1) Suplente – Rosinei Escobar Xavier, Técnica I; 3) Fiscal Técnico – Ezequiel Joaquim da Costa, Técnico I; 3.1) Suplente – Megaron Molossi, Analista/Arquitetura (PGA nº 09.2022.00011802-5).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6402/2022-PGJ, DE 16.12.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Nomear Thaís Meliso Gonçalves para exercer o cargo em comissão de Assessora de Procurador, símbolo MPAS-202, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, em vaga prevista no Anexo VI da Lei nº 4.134, de 6 de dezembro de 2011, na 18ª Procuradoria de Justiça Criminal.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº e-1577/2022/PGJ, DE 2.12.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder férias ao(à) Promotor(a) de Justiça Fernanda Proença de Azambuja, nos termos dos artigos 139, inciso I, e 140, da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, e do artigo 14, § 3º, da Resolução nº 19/2009-PGJ, de 4.11.2009, conforme segue:

PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO	MODALIDADE	ADICIONAL DE FÉRIAS
2020/2021	10	23.1 a 1.2.2023	GOZO	NÃO

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº e-1578/2022/PGJ, DE 2.12.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder a conversão em abono pecuniário de um terço das férias ao(à) Promotor(a) de Justiça Ana Carolina Lopes de Mendonça Castro, nos termos do artigo 149, § 1º, da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, conforme segue:

PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO	MODALIDADE	ADICIONAL DE FÉRIAS
2021/2022	10	12 a 21.1.2023	ABONO	NÃO

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº e-1581/2022/PGJ, DE 2.12.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder a conversão em abono pecuniário de um terço das férias ao(à) Promotor(a) de Justiça Alexandre Rosa Luz, nos termos do artigo 149, § 1º, da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, conforme segue:

PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO	MODALIDADE	ADICIONAL DE FÉRIAS
2022/2023	10	9 a 18.1.2023	ABONO	NÃO

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5675/2022-PGJ, DE 17.11.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Indeferir, por necessidade de serviço, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Promotor de Justiça Romão Avila Milhan Junior, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, que seriam usufruídos no período de 30.1 a 28.2.2023, nos termos dos artigos 144 e 149 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994 (PGA nº 09.2022.00010643-0).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº e-1583/2022/PGJ, DE 2.12.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder a conversão em abono pecuniário de um terço das férias ao(à) Promotor(a) de Justiça Patrícia Almirão Padovan, nos termos do artigo 149, § 1º, da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, conforme segue:

PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO	MODALIDADE	ADICIONAL DE FÉRIAS
2022/2023	10	19 a 28.1.2023	ABONO	NÃO

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº e-1632/2022/PGJ, DE 16.12.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder férias ao(à) Promotor(a) de Justiça Gilberto Carlos Altheman Júnior, nos termos dos artigos 139, inciso I, e 140, da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, e do artigo 14, § 3º, da Resolução nº 19/2009-PGJ, de 4.11.2009, conforme segue:

PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO	MODALIDADE	ADICIONAL DE FÉRIAS
2020/2021	5	9 a 13.1.2023	GOZO	NÃO

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº e-1633/2022/PGJ, DE 16.12.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder a conversão em abono pecuniário de um terço das férias ao(à) Procurador(a) de Justiça Adhemar Mombrum de Carvalho Neto, nos termos do artigo 149, § 1º, da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, conforme segue:

PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO	MODALIDADE	ADICIONAL DE FÉRIAS
2022/2023	10	9 a 18.1.2023	ABONO	NÃO

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 5676/2022-PGJ, DE 17.11.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7° da Lei Complementar n° 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Indeferir, por necessidade de serviço, 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Procuradora de Justiça Vera Aparecida Cardoso Bogalho Frost Vieira, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, que seriam usufruídos no período de 19.1 a 17.2.2023, nos termos dos artigos 144 e 149 da Lei Complementar n° 72, de 18 de janeiro de 1994 (PGA n° 09.2022.00010328-7).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° e-1634/2022/PGJ, DE 16.12.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7° da Lei Complementar n° 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder férias ao(à) Promotor(a) de Justiça Andréa de Souza Resende, nos termos dos artigos 139, inciso I, e 140, da Lei Complementar n° 72, de 18 de janeiro de 1994, e do artigo 14, § 3°, da Resolução n° 19/2009-PGJ, de 4.11.2009, conforme segue:

PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO	MODALIDADE	ADICIONAL DE FÉRIAS
2019/2020	17	20.3 a 5.4.2023	GOZO	NÃO

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° e-1635/2022/PGJ, DE 16.12.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7° da Lei Complementar n° 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder férias e a conversão em abono pecuniário de um terço das férias ao(à) Promotor(a) de Justiça Thiago Barbosa da Silva, nos termos dos artigos 139, inciso I, 140, e 149, § 1°, da Lei Complementar n° 72, de 18 de janeiro de 1994, conforme segue:

PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO	MODALIDADE	ADICIONAL DE FÉRIAS
2021/2022	10	23.1 a 1.2.2023	GOZO	SIM
2022/2023	10	2 a 11.2.2023	ABONO	NÃO

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 5673/2022-PGJ, DE 17.11.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7° da Lei Complementar n° 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Indeferir, por necessidade de serviço, 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao Promotor de Justiça, Paulo Henrique Mendonca de Freitas, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, que seriam usufruídos no período de 10 a 29.4.2023, nos termos dos artigos 144 e 149 da Lei Complementar n° 72, de 18 de janeiro de 1994 (PGA n° 09.2022.00010549-6).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° e-1637/2022/PGJ, DE 16.12.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7° da Lei Complementar n° 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder a conversão em abono pecuniário de um terço das férias ao(à) Promotor(a) de Justiça Nara Mendes Dos Santos Fernandes, nos termos do artigo 149, § 1°, da Lei Complementar n° 72, de 18 de janeiro de 1994, conforme segue:

PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO	MODALIDADE	ADICIONAL DE FÉRIAS
2022/2023	10	23.1 a 1.2.2023	ABONO	NÃO

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° e-1639/2022/PGJ, DE 16.12.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7° da Lei Complementar n° 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder a conversão em abono pecuniário de um terço das férias ao(à) Promotor(a) de Justiça William Marra Silva Junior, nos termos do artigo 149, § 1°, da Lei Complementar n° 72, de 18 de janeiro de 1994, conforme segue:

PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO	MODALIDADE	ADICIONAL DE FÉRIAS
2022/2023	10	23.1 a 1.2.2023	ABONO	NÃO

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº e-1640/2022 - PGJ, DE 16.12.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder ao(à) Procurador(a) de Justiça Silvio Cesar Maluf 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12 a 21.12.2022, nos termos dos artigos 139, inciso II, e 150, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº e-1641/2022 - PGJ, DE 16.12.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder ao(à) Promotor(a) de Justiça Paulo Roberto Gonçalves Ishikawa 9 (nove) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 28.11 a 6.12.2022, nos termos dos artigos 139, inciso III, e 151 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5672/2022-PGJ, DE 17.11.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Indeferir, por necessidade de serviço, 20 (vinte) dias de férias regulamentares à Promotora de Justiça Paula da Silva Volpe, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, que seriam usufruídos no período de 19.1 a 7.2.2023, nos termos dos artigos 144 e 149 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994 (PGA nº 09.2022.00010484-2).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº e-1642/2022 - PGJ, DE 16.12.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder ao(à) Promotor(a) de Justiça Juliana Nonato 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12 a 16.12.2022, nos termos dos artigos 139, inciso II, e 150, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça



PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 6360/2022-PGJ, DE 15.12.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar a servidora Claudete Ferreira Rodrigues de Sá, ocupante do cargo efetivo de Técnica I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotada nas Promotorias de Justiça de Amambai, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços à Promotoria de Justiça de Coronel Sapucaia, mediante acesso remoto aos sistemas informatizados, no período de 16 a 25.11.2022, em razão de afastamento do servidor Roberson Rosalin de Freitas, Técnico II.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 6361/2022-PGJ, DE 15.12.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar o servidor Thiago Russo Nantes, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Divisão de Monitoramento de Metas e Indicadores Estratégicos no período de 9 a 28.1.2023, em razão de afastamento do titular, Pedro Henrique Cavalcante de Oliveira.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 6369/2022-PGJ, DE 15.12.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar o servidor Bruno Dantas Sanchez, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Manutenção e Suporte, símbolo MPDS-106, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Departamento de Engenharia no dia 2.12.2022 e no período de 7 a 16.12.2022, em razão de afastamento da titular, Thaís da Silva Rodrigues.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 6370/2022-PGJ, DE 15.12.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar o servidor Vagner Marques Mercadante, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotado nas Promotorias de Justiça de Três Lagoas e designado para prestar serviços na 3ª Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços à 5ª Promotoria de Justiça da referida Comarca no período de 9 a 18.1.2023, em razão de afastamento da servidora Jaqueline Berceci Barca Cursino, Técnica I.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**PORTARIA Nº 6371/2022-PGJ, DE 15.12.2022**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar a servidora Ruth Cavalcanti Tamasato Coitinho, ocupante do cargo em comissão de Assessora Jurídica, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, em exercício na 28ª Promotoria de Justiça de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços à 66ª Promotoria de Justiça da referida Comarca no período de 21 a 30.11.2022, em razão de afastamento da servidora Andressa Cecon Bidutti Souza, Assessora Jurídica.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 6372/2022-PGJ, DE 15.12.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar o servidor João Augusto Grecco Peloso, ocupante do cargo efetivo de Técnico II, símbolo MPTE-202, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotado nas Promotorias de Justiça da comarca de Ponta Porã, para, sem prejuízo de suas funções, exercer, em substituição, a Função de Confiança FC5, símbolo MPFC-305, no período de 16 a 25.11.2022, em razão de afastamento do servidor Cecilio Leandro Echeverria.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 6373/2022-PGJ, DE 15.12.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar o servidor Patrick Arruda Santana, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, em exercício na 15ª Promotoria de Justiça de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços à 14ª Promotoria de Justiça da referida Comarca no período de 7 a 16.12.2022, em razão de afastamento do servidor Tsutomu Matsunaga, Assessor Jurídico.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 6374/2022-PGJ, DE 15.12.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar a servidora Terezinha de Jesus Nantes Ferreira, ocupante do cargo efetivo de Técnica I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para, sem prejuízo de suas funções, exercer a Função de Confiança FC5, símbolo MPFC-305, no período de 16 a 25.11.2022, em razão de afastamento da servidora Rosângela Bonacina Milgarefe.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**PORTARIA Nº 6375/2022-PGJ, DE 15.12.2022**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar o servidor Reginaldo de Oliveira Vilanova, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão por Processos, símbolo MPDS-104, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Secretaria de Planejamento e Gestão no período de 9 a 18.1.2023, em razão de afastamento da titular, Sabrina Lopes Baes Figueira Ferreira.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 6376/2022-PGJ, DE 15.12.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar a servidora Lucilene Spolladore Schuhmann, ocupante do cargo efetivo de Técnica II, símbolo MPTE-202, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Divisão de Elaboração e Gestão de Projetos no período de 9 a 18.1.2023, em razão de afastamento do titular, Daniel Fernando Tiburcio.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 6377/2022-PGJ, DE 15.12.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5 de maio de 2020,

R E S O L V E :

Designar o servidor Thiago de Souza da Silva, ocupante do cargo efetivo de Analista, símbolo MPAN-101, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Núcleo do Corpo Técnico de Engenharia e Arquitetura no período de 9 a 16.12.2022, em razão de afastamento do titular, Jean Claud Borges Maciel Pinheiro.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 6378/2022-PGJ, DE 15.12.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar a servidora Luciana Agüero Rivas Cavassa, ocupante do cargo efetivo de Analista, símbolo MPAN-101, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Núcleo do Corpo Técnico de Contabilidade no período de 7 a 16.12.2022, em razão de afastamento do titular, Carlos Henrique de Brito Gomes.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**PORTARIA N° 6398/2022-PGJ, DE 16.12.2022**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5 de maio de 2020,

R E S O L V E :

Designar a servidora Patricia Alves Coutinho Lacerda, ocupante do cargo efetivo de Técnica I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotada nas Promotorias de Justiça de Campo Grande e designada para prestar serviços na 22ª Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços à 68ª Promotoria de Justiça da referida Comarca no período de 28.11 a 16.12.2022, em razão de afastamento da servidora Cleizy Mara Romeiro, Técnica II.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA N° 6399/2022-PGJ, DE 16.12.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar o servidor Jorge Antonio Arantes Vilela, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Banco de Dados, símbolo MPDS-105, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Departamento de Infraestrutura e Tecnologia no período de 9 a 18.1.2023, em razão de afastamento do titular, Angelo Maia Marcelo Pirani.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA N° 6400/2022-PGJ, DE 16.12.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar o servidor André Luiz Pasquali, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico em Informática, símbolo MPAS-203, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Divisão de Administração de Banco de Dados no período de 8 a 16.12.2022, em razão de afastamento do titular, Jorge Antonio Arantes Vilela.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**PORTARIA N° 6404/2022-PGJ, DE 16.12.2022**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução n° 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Tornar pública a lista de antiguidade dos Assessores Jurídicos em exercício nas Promotorias de Justiça de Campo Grande que poderão ser convocados como suplentes para o plantão do feriado forense, nos termos do artigo 14, § 4º, da Resolução n° 38/2021-PGJ, de 8.9.2021, e tornar sem efeito a Portaria n° 6287/2022-PGJ, de 13.12.2022.

NÚMERO	ASSESSORES JURÍDICOS	DATA DA POSSE
1.	Maristella Franzim Souza Camilo	26.5.2017
2.	Vanessa Yasmin Taira Agnelli	27.3.2017
3.	Jorge Charbel Berto Nasralla	8.7.2016
4.	Aline de Andrade Lara Moreira	7.1.2016
5.	Willian da Silva Costa	7.1.2016
6.	Estefany de Oliveira Pezzi	20.11.2015
7.	Luciana Rodrigues Mandu	5.11.2015
8.	Carolyne Silvestre Oliveira Mendes	5.11.2015
9.	Diego Bueno Ferraz de Moura	16.10.2015
10.	Driele Evelin Santos Vargas Araujo	2.10.2015
11.	Raphaella Gonsales Gomes Gheno	17.4.2015
12.	Karoline Bedatti Higashi	15.12.2014
13.	Thaynara Garcia de Souza	13.10.2014
14.	Geovani Lopes Marques	6.10.2014
15.	Thallyta Iflan da Cunha Barbeta	4.7.2014
16.	Tsutomu Matsunaga	17.3.2014
17.	Julyanne Marcondes de Oliveira	8.1.2014
18.	Flavio Lopes	21.2.2013
19.	Milena Paula Rubio	6.6.2011
20.	Denise Pereira de Lima	4.5.2011
21.	Alessandro Alcides Bogo	21.3.2011
22.	Lucyan Lacchi	7.1.2011
23.	Emiliane Ferreira de Amorim	8.11.2010
24.	Claudia Regina Mendonça Evangelista	12.7.2010
25.	Ruth Cavalcanti Tamasato Coitinho	12.7.2010
26.	Jeovane da Silva Gomes	25.3.2010
27.	Ana Paula Corrêa Guimarães	25.3.2010
28.	Camila Mara Machado	5.3.2010
29.	Isabela Castro Almeida	25.2.2010
30.	Bruno Pirrony Silva	25.2.2010
31.	Mayara Vaz Cardeal Lima	5.2.2010
32.	Elisa Parra Katayama	14.1.2010
33.	Leticia da Silva Assunção	24.10.2008
34.	Patrick Arruda Santana	7.7.2008
35.	Silviane Leite Pires do Espírito Santo	7.12.2007
36.	Luana Nunes da Costa	11.12.2003
37.	Andrea Rocha Benetti	10.10.2003

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**PORTARIA N° e-1643/2022/PGJ, DE 16.12.2022**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução n° 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Conceder férias à servidora Munira Ali Zahra, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, a serem usufruídas no período de 13.1 a 1º.2.2023, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário no período de 15 a 24.2.2023, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução n° 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei n° 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei n° 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei n° 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei n° 4.972, de 29.12.2016.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA N° e-1645/2022/PGJ, DE 16.12.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução n° 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Conceder férias ao servidor Marcos Antonio David Dos Santos, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, a serem usufruídas no período de 9 a 28.1.2023, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário no período de 1º a 10.2.2024, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução n° 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei n° 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei n° 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei n° 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei n° 4.972, de 29.12.2016.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA N° e-1646/2022/PGJ, DE 16.12.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução n° 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Conceder férias ao servidor Lauciney Christian Ramos, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, a serem usufruídas nos períodos de 9 a 28.1.2023, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário no período de 30.1 a 8.2.2023, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução n° 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei n° 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei n° 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei n° 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei n° 4.972, de 29.12.2016.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa



GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS

AVISO Nº 123/2022-GED

XXIV PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS), por intermédio da Promotora de Justiça e Coordenadora da Gestão de Estagiários de Direito (GED), Clarissa Carlotto Torres, declara a **DECADÊNCIA** do direito de ser empossado do candidato aprovado no XXIV Processo de Seleção de Estagiários do MPMS abaixo relacionado, uma vez que tal candidato não apresentou a documentação necessária ao credenciamento nos prazos indicados na convocação constante do Aviso nº 122/2022-GED, publicado no Diário Oficial do Ministério Público (DOMP) nº 2.798, de 02/12/2022.

CANDIDATO	COMARCA	NÍVEL
LEONARDO REZENDE DA COSTA CARAMALAC	Campo Grande	Pós-graduação

Campo Grande, 16 de Dezembro de 2022.

CLARISSA CARLOTTO TORRES
Promotora de Justiça
Coordenadora da Gestão de Estagiários de Direito

AVISO Nº 124/2022-GED

XXIV PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS), por intermédio da Promotora de Justiça e Coordenadora da Gestão de Estagiários de Direito (GED), Clarissa Carlotto Torres, torna pública as manifestações dos candidatos aprovados no XXIV Processo de Seleção de Estagiários do MPMS convocados por meio do Aviso nº 122/2022-GED, publicado no Diário Oficial do Ministério Público (DOMP) nº 2.798 de 02.12.2022, que optaram pela **DESISTÊNCIA TEMPORÁRIA** da vaga de estagiário, renunciando à sua classificação original e sendo reposicionados em último lugar na fila dos aprovados, nos termos do item 7 do Capítulo X do Edital nº 001/2021-XXIVPSE-MPMS, publicado no DOMP nº 2.570, de 03 de dezembro de 2021.

CANDIDATOS	COMARCA	NÍVEL
FERNANDA SOARES LONGUINHO ALVES	Campo Grande	Pós-graduação
ANA LAURA RIBEIRO GOMES	Dourados	Pós-graduação
PATRICIA GIMENEZ DE SOUZA	Itaporã	Pós-graduação
AIRTON LISSARAÇA NANTES	Sidrolândia	Pós-graduação

Campo Grande, 16 de Dezembro de 2022.

CLARISSA CARLOTTO TORRES
Promotora de Justiça
Coordenadora da Gestão de Estagiários de Direito



AVISO Nº 125/2022-GED

XXIV PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS), por intermédio da Promotora de Justiça e Coordenadora da Gestão de Estagiários de Direito (GED), Clarissa Carlotto Torres, **CONVOCA os candidatos de pós-graduação em Direito** aprovados no XXIV Processo de Seleção de Estagiários do MPMS, homologado por meio do Aviso nº 001/2022-CPS-XXIVPSE-MPMS, de 27 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Ministério Público (DOMP) nº 2.654, de 28 de abril de 2022, para a **entrega dos documentos necessários ao credenciamento**.

Conforme previsão expressa no Edital nº 1/2021-XXIVPSE, no Capítulo X, “Da Convocação e Admissão”, itens 3 e 4, o(a) candidato(a) regularmente convocado(a) deverá manifestar, por meio de mensagem eletrônica, no prazo de 3 (três) dias úteis, seu interesse no exercício do estágio, desistência formal ou transposição para o final de lista, sob pena de decadência do direito de posse no processo de seleção.

OS CANDIDATOS CONVOCADOS DEVERÃO ENVIAR *E-MAIL* PARA A GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO – ged@mpms.mp.br – **ENTRE OS DIAS 13/01/2023 e 19/01/2023, ATÉ ÀS 19H**, COM A DOCUMENTAÇÃO INDICADA NO ITEM 11 DO CAPÍTULO X DO EDITAL Nº 1/2021-XXIVPSE-MPMS, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021, PUBLICADO NO DOMP Nº 2.570, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021, REPRODUZIDA NO ITEM 2 DESTE AVISO (**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO**).

O E-MAIL DEVERÁ CONTER NO ASSUNTO O NOME DO(A) CANDIDATO(A) E O NÍVEL DE ESCOLARIDADE (PÓS-GRADUAÇÃO).

1. CANDIDATOS CONVOCADOS – DIREITO – NÍVEL PÓS-GRADUAÇÃO

1.1 COMARCA DE CAMPO GRANDE

LOCAL: Gestão de Estagiários de Direito (GED) – situada na unidade do MPMS localizada na Rua São Vicente de Paula, 180, Chácara Cachoeira, Campo Grande.

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO RESERVA DE COTAS
LUAN DOS SANTOS DAS NEVES	125 ^a	
HELIETE FRANCISCA SOARES BARBOSA	126 ^a	
ANA PAULA BARBOSA JACQUES	127 ^a	
MARIANA DE BRITO OLIVEIRA DOS SANTOS	128 ^a	
DYULI TAINÁ DE OLIVEIRA	129 ^a	
MAURO FARIAS INFRAN	130 ^a	
BIANCA MARQUES DE OLIVEIRA	131 ^a	

1.2 COMARCA DE BONITO

LOCAL: Edifício das Promotorias de Justiça – situado na unidade do MPMS localizada na Rua Lúcia Borrvalho, Vila Donária, Bonito.

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO RESERVA DE COTAS
DAIANE LARISSA CEMIM	1 ^a	

1.3 COMARCA DE DOURADOS

LOCAL: Edifício das Promotorias de Justiça – situado na unidade do MPMS localizada na Rua João Corrêa Neto, 400 - Santo Antônio, Dourados.

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO RESERVA DE COTAS
ISABELA CALDERAN SILVEIRA(N)		4 ^a

* Legendas: (N) – Negro; (PCD) - Pessoa com Deficiência; (I) – Indígena;

** Vagas destinadas aos candidatos cotistas conforme previsão do Edital n. 1/2021-XXIVPSE-MPMS (Item VI).



1.4 COMARCA DE ITAQUIRAÍ

LOCAL: Edifício das Promotorias de Justiça – situado na unidade do MPMS localizada na Avenida Mato Grosso, 350 - Centro, Itaquiraí.

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO RESERVA DE COTAS
JHONATAN NERES DOS SANTOS DA SILVA	1ª	

2. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

2.1. Para admissão, o(a) candidato(a) de nível superior/pós-graduação deverá apresentar os seguintes documentos:

DISCRIMINAÇÃO
Fotocópia legível da Carteira de Identidade e do CPF;
1 (uma) foto 3x4, recente e colorida;
Atestado médico que comprove a aptidão clínica necessária à realização das atividades de estágio, por meio de anamnese e exame físico;
Certidão de inexistência de antecedentes criminais das localidades onde o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos, emitida pelas Justiças Federal e Estadual, e pelas Polícias Federal e Estadual;
Declaração de ausência dos impedimentos previstos nos arts. 42 e 50 da Resolução nº 15/2010-PGJ e no art. 19 da Resolução CNMP nº 42 (modelo disponível no Portal do MPMS – link Estagiários);
Ficha de cadastro – disponível no Portal do MPMS, <i>link</i> “Estagiários”, aba “Formulários”
Declaração de que não exerce função em diretoria de partido político – modelo disponível no Portal do MPMS, <i>link</i> “Estagiários”, aba “Formulários”;
Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil S/A ou declaração para esse fim – modelo disponível no Portal do MPMS, <i>link</i> “Estagiários”, aba “Formulários”;
Fotocópia legível do diploma de nível superior/graduação ou certificado de conclusão de curso, ficando, neste último caso, pendente a entrega do diploma após sua efetiva emissão pela instituição de ensino;
Declaração ou certidão de matrícula atualizada, emitida pela instituição de ensino, conveniada com o MPMS, em curso de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado), desenvolvido em uma das áreas de conhecimento especificadas, constando as seguintes informações: início e término do curso e carga horária total (não será aceito documento que não contenha todas as informações);

REITERA-SE O ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NO ESTÁGIO E DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO: ged@mpms.mp.br. AS DÚVIDAS PODERÃO SER TIRADAS NOS TELEFONES DA GED: (67) 3357-2555 / 3357-2556 / 3357-2558 E (67) 99300-4489 (APENAS MENSAGENS).

Campo Grande, 16 de Dezembro de 2022.

CLARISSA CARLOTTO TORRES

Promotora de Justiça

Coordenadora da Gestão de Estagiários de Direito

**AVISO Nº 126/2022-GED****XXIV PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS), por intermédio da Promotora de Justiça e Coordenadora da Gestão de Estagiários de Direito (GED), Clarissa Carlotto Torres, declara a **DECADÊNCIA** do direito de serem empossados dos candidatos aprovados no XXIV Processo de Seleção de Estagiários do MPMS abaixo relacionados, uma vez que os candidatos não apresentaram a documentação necessária ao credenciamento nos prazos indicados na convocação constante do Aviso nº 115/2022-GED, publicado no Diário Oficial do Ministério Público (DOMP) nº 2796, de 30.11.2022.

CANDIDATO(S)	COMARCA	NÍVEL
CAMILA NOGUEIRA	Campo Grande	Graduação
FLÁVIO GUILHERME GALDINO ALBUQUERQUE	Campo Grande	Graduação
MELISSA VILLAR CABETE GONÇALVES	Campo Grande	Graduação
RAMON ELIAS DE SOUZA SANTOS	Campo Grande	Graduação
MARIA EDUARDA CABREIRA ANTUNES ROSA	Campo Grande	Graduação
MÔNICA PEREIRA DA SILVA	Dourados	Graduação
GUSTAVO GALILEU MARTINS	Dourados	Graduação
BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA	Dourados	Graduação
ANA GABRIELA CABALLERO FERNANDES	Ponta Porã	Graduação
GABRIELA LENCINA CHAVES	Ponta Porã	Graduação
ANTONIO BELMIRO DE SOUZA	Três Lagoas	Graduação
LÍVIA GARCIA DE OLIVEIRA	Três Lagoas	Graduação
BRUNO HENRIQUE NUNES VIEIRA	Três Lagoas	Graduação
FLÁVIO BRUNO GONÇALVES GUIMARÃES	Três Lagoas	Graduação

Campo Grande, 16 de Dezembro de 2022.

CLARISSA CARLOTTO TORRES

Promotora de Justiça

Coordenadora da Gestão de Estagiários de Direito

**AVISO Nº 127/2022-GED****XXIV PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS), por intermédio da Promotora de Justiça e Coordenadora da Gestão de Estagiários de Direito (GED), Clarissa Carlotto Torres, torna público que os candidatos aprovados no XXIV Processo de Seleção de Estagiários do MPMS convocados por meio do Aviso nº 115/2022-GED, publicado no Diário Oficial do Ministério Público (DOMP) nº 2.796, de 30.11.2022, manifestaram opção de **DESISTÊNCIA TEMPORÁRIA** da vaga de estagiário, renunciando à sua classificação original e sendo reposicionados em último lugar na fila dos aprovados, nos termos do item 7 do Capítulo X do Edital nº 1/2021-XXIVPSE-MPMS, publicado no DOMP nº 2.654, de 28.04.2022.

CANDIDATOS	COMARCA	NÍVEL
GISELE SANTA CRUZ MARINHO	Campo Grande	Graduação
NATHALIA OLIVEIRA NUNES	Campo Grande	Graduação
MARCELA CORREA DA COSTA	Campo Grande	Graduação
GIORDANNA SANT ANNA FREITAS	Campo Grande	Graduação
GABRIELA OLIVEIRA BRUM	Dourados	Graduação
THAMIRES MARCONDES RUIZ	Fátima do Sul	Graduação
JOSÉ ROBERTO PORTO JUNIOR	Fátima do Sul	Graduação
BEATRIZ MOREIRA DO SANTOS	Três Lagoas	Graduação

Campo Grande, 16 de Dezembro de 2022.

CLARISSA CARLOTTO TORRES

Promotora de Justiça

Coordenadora da Gestão de Estagiários de Direito

AVISO Nº 128/2022-GED**XXIV PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS), por intermédio da Promotora de Justiça e Coordenadora da Gestão de Estagiários de Direito (GED), Clarissa Carlotto Torres, torna pública que os candidatos aprovados no XXIV Processo de Seleção de Estagiários do MPMS convocados por meio do Aviso nº 115/2022-GED, publicado no Diário Oficial do Ministério Público (DOMP) nº 2.796, de 30.11.2022, manifestaram a opção de **DESISTÊNCIA FORMAL** da vaga de estagiário, nos termos do item 4 do Capítulo X do Edital nº 1/2021-XXIVPSE-MPMS, publicado no DOMP nº 2.654, de 28.04.2022.

CANDIDATOS	COMARCA	NÍVEL
KAUE PALHANO DA SILVA	Dourados	Graduação
ISABELLI CRISTINE BARBOSA	Dourados	Graduação
CAROLINE KOCHI RIBEIRO	Dourados	Graduação
LARISSA TALDIVO AMORIM	Três Lagoas	Graduação
MARIA EDUARDA JUSTINO DA SILVA	Três Lagoas	Graduação
DIOGO CÉSAR BONFIM FEITOSA SANTOS	Três Lagoas	Graduação

Campo Grande, 16 de Dezembro de 2022.

CLARISSA CARLOTTO TORRES

Promotora de Justiça

Coordenadora da Gestão de Estagiários de Direito

**AVISO Nº 129/2022-GED****XXIV PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS), por intermédio da Promotora de Justiça e Coordenadora da Gestão de Estagiários de Direito (GED), Clarissa Carlotto Torres, declara a **DECADÊNCIA** do direito de ser empossada da candidata aprovada no XXIV Processo de Seleção de Estagiários do MPMS abaixo relacionada, uma vez que a candidata não apresentou a documentação necessária ao credenciamento nos prazos indicados na convocação constante do Aviso nº 119/2022-GED, publicado no Diário Oficial do Ministério Público (DOMP) nº 2796, de 30.11.2022.

CANDIDATO(S)	COMARCA	NÍVEL
GIOVANNA ASSIS VIANA	Dourados	Graduação

Campo Grande, 16 de Dezembro de 2022.

CLARISSA CARLOTTO TORRES

Promotora de Justiça

Coordenadora da Gestão de Estagiários de Direito

COMISSÃO DE CONSTATAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE MATERIAL

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 66/2022

Procedimento de Gestão Administrativa SAJ/MP nº 09.2022.00010659-5

Partes:

Doador: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, representado por sua Secretária-Geral, Promotora de Justiça Bianka Karina Barros da Costa

Donatário: Polícia Militar Ambiental de Cassilândia, representado por seu Comandante, 1º Tem. QAOPM Emerson do Nascimento

Amparo legal: Resolução nº 18/2014-PGJ

Objeto: Doação de materiais inservíveis para fins e uso de interesse social

Data da assinatura: 6 de dezembro de 2022.

Itens doados:

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO BEM	QUANTIDADE
1	Armário	9
2	Suporte CPU	4
3	Estação de trabalho	2
4	Mesa	4
5	Poltrona	2
6	Longarina	1
7	Cadeira	10
TOTAL DE ITENS		32

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 76/2022**

Procedimento de Gestão Administrativa SAJ/MP nº 09.2022.00010883-8

Partes:

Doador: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, representado por sua Secretária-Geral, Promotora de Justiça Bianka Karina Barros da Costa

Donatário: Igreja Batista Getsêmani, representado por seu Pastor, Natanael Barbosa da Silva

Amparo legal: Resolução nº 18/2014-PGJ

Objeto: Doação de materiais inservíveis para fins e uso de interesse social

Data da assinatura: 6 de dezembro de 2022.

Itens doados:

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO BEM	QUANTIDADE
1	Arquivo	2
2	Impressora	1
3	Armário	1
4	Microcomputador	5
5	Monitor	99
6	Cadeira	43
7	Poltrona	3
8	CPU	26
9	Notebook	3
10	Ar-condicionado split	4
11	Microfone	1
12	Disco flash SSD	1
TOTAL DE ITENS		189

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 88/2022

Procedimento de Gestão Administrativa SAJ/MP nº 09.2022.00011649-3

Partes:

Doador: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, representado por sua Secretária-Geral, Promotora de Justiça Bianka Karina Barros da Costa

Donatário: Conselho Tutelar Centro, representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, José Mário Antunes da Silva

Amparo legal: Resolução nº 18/2014-PGJ

Objeto: Doação de materiais inservíveis para fins e uso de interesse social

Data da assinatura: 14 de dezembro de 2022.

Itens doados:

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO BEM	QUANTIDADE
1	Suporte para CPU	4
2	Poltrona	11
3	Monitor	66
4	Cadeira	5
5	CPU	33
6	Ar-condicionado split	5
TOTAL DE ITENS		124



EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 89/2022

Procedimento de Gestão Administrativa SAJ/MP nº 09.2022.00011675-0

Partes:

Doador: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, representado por sua Secretária-Geral, Promotora de Justiça Bianka Karina Barros da Costa

Donatário: Associação Cultural e Desportiva União Social de Campo Grande - MS, representado por sua Presidente, Elizabeth da Silva Vargas

Amparo legal: Resolução nº 18/2014-PGJ

Objeto: Doação de materiais inservíveis para fins e uso de interesse social

Data da assinatura: 6 de dezembro de 2022.

Itens doados:

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO BEM	QUANTIDADE
1	Armário	9
2	Espelho	2
3	Suporte para CPU	3
4	Gaveteiro	2
5	Poltrona	1
6	Estação de trabalho	2
7	Monitor	60
8	Cadeira	4
9	Mesa	21
10	CPU	4
11	Quadro	2
TOTAL DE ITENS		110

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2022NE005999 DE 21.12.2022 DO PROCESSO 09.2022.00010759-4

Unidade Gestora: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Ordenadora de Despesa: Bianka Karina Barros da Costa, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Credor: C.S.C. dos Santos Comercial Ltda.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 46/PGJ/2021 - Pregão Eletrônico nº 24/PGJ/2021.

Objeto: Aquisição de materiais elétricos (cabos e fios) para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor: R\$ 1.249,00 (um mil duzentos e quarenta e nove reais), nos termos da Nota de Empenho nº 2022NE005999, datada de 21.12.2022.

Amparo legal: Inciso II, do artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2022NE006038 DE 22.12.2022 DO PROCESSO 09.2022.00011964-6**

Unidade Gestora: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Ordenadora de Despesa: Bianca Karina Barros da Costa, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Credor: C.S.C. dos Santos Comercial Ltda.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços n.º 46/PGJ/2021 - Pregão Eletrônico n.º 24/PGJ/2021.

Objeto: Aquisição de materiais elétricos (cabos e fios) para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor: R\$ 72.539,75 (setenta e dois mil quinhentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos), nos termos da Nota de Empenho n.º 2022NE006038, datada de 22.12.2022.

Amparo legal: Inciso II, do artigo 15 da Lei n.º 8.666/1993.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE006074 DE 26.12.2022 DO PROCESSO Nº 09.2022.00012330-6

Unidade Gestora: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Ordenadora de Despesa: Nilza Gomes da Silva, Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Credor: Mosko Ltda.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços n.º 09/PGJ/2022 - Pregão Eletrônico n.º 14/PGJ/2022.

Objeto: Aquisição de água mineral para atender as sedes do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul localizadas na Capital.

Valor: R\$ 4.792,00 (quatro mil setecentos e noventa e dois reais), nos termos da Nota de Empenho n.º 2022NE006074, datada de 26.12.2022.

Amparo legal: Inciso II, do artigo 15 da Lei n.º 8.666/1993.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n.º 09.2022.00009378-3

Amparo legal: Artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, ambos da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Ordenadora de Despesa: Bianca Karina Barros da Costa, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Credor: Lege Education Treinamento e Capacitação Ltda.

Valor: R\$ 26.840,00 (vinte e seis mil oitocentos e quarenta reais), nos termos da Nota de Empenho n.º 2022NE000678, datada de 22.12.2022, do Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público.

Objeto: Capacitação de membros e servidores por meio do curso denominado “Fraudes em Licitações: os desafios da atuação prática em Promotorias de Justiça”.

Justificativa: A singularidade do serviço oferecido conduz à prescindibilidade de licitação.

Ratifica: Nilza Gomes da Silva, Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa.

Campo Grande/MS, 22 de dezembro de 2022.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n.º 09.2022.00012001-0

Amparo legal: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/1.993.

Ordenadora de Despesa: Bianca Karina Barros da Costa, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Credor: Techbiz Forense Digital Ltda.

Valor: R\$ 1.086.016,41 (um milhão oitenta e seis mil dezesseis reais e quarenta e um centavos), nos termos da Nota de Empenho n.º 2022NE000691, datada de 30.12.2022, do Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público.

Objeto: Aquisição de licenciamento e serviço de suporte e atualização tecnológica de solução *Pathfinder Teams Subscription Package*, da fabricante *Cellebrite*, para processamento e análise colaborativa de dados de plataformas eletrônicas portáteis cruzamento de vínculos e análise avançada de mídias com migração do modelo de licença perpétua



para subscrição, pelo período de 3 (três) anos.

Justificativa: Por ser a empresa Techbiz Forense Digital Ltda. a única companhia autorizada no Brasil para fornecer soluções do fabricante *Cellebrite* e, também, de seus próprios produtos (*Snap*), em função de restrições contratuais explícitas e da legislação que protege a propriedade intelectual de seus produtos. Além do mais, a escolha da empresa está justificada pela necessidade de dar suporte e continuidade aos serviços já adquiridos e utilizados pelo Ministério Público Estadual. Assim, restou demonstrada situação de que apenas a empresa Techbiz Forense Digital Ltda. se encontra apta a fornecer o objeto ora demandado por esta instituição. Dessa feita, configurada a situação concreta de impossibilidade de competição, que conduz à contratação direta por inexigibilidade de licitação.

Ratifica: Nilza Gomes da Silva, Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa.

Campo Grande/MS, 30 de dezembro de 2022.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 09.2022.00006700-8

Amparo legal: Artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Ordenadora de Despesa: Bianca Karina Barros da Costa, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Credor: Rybená Tecnologias Assistivas Ltda.

Valor: R\$ 15.580,00 (quinze mil quinhentos e oitenta reais), nos termos das Notas de Empenho nº 2022NE006031 e 2022NE006032, datadas de 22.12.2022, do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Objeto: Contratação de empresa para funcionamento de serviço de solução de acessibilidade *web* denominada Solução *Rybená* de Acessibilidade para a *web*, incluindo desenvolvimento de personagem (mascote) exclusivo integrado à base de sinais do *Rybená Web*, instalação do produto e serviços de atualização e suporte técnico durante a vigência do Contrato, para atender o Ministério Público Estadual.

Justificativa: Apenas a empresa Rybená Tecnologias Assistivas Ltda se encontra apta a fornecer o objeto ora demandado por esta Instituição, diante da certidão atestando a exclusividade da referida empresa para fornecer o produto pretendido nesta contratação. Assim, inexistente motivo que justifique a realização de um procedimento licitatório. Isso porque restou configurada a situação concreta de impossibilidade de competição, o que conduz à contratação direta por inexigibilidade de licitação.

Ratifica: Nilza Gomes da Silva, Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa.

Campo Grande/MS, 21 de dezembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/PGJ/2022

Processo: 09.2022.00005109-3

Partes:

1- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;

2- DOIS AMORES COMÉRCIO DE DOCES E SALGADOS LTDA, representada por **Erika Ramos Rossi de Moraes**.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 25/PGJ/2021.

Amparo legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993 (e suas alterações).

Objeto: Fornecimento de lanches e congêneres, para atender eventos do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na Capital.

Valor contratual total: R\$ 9.956,33 (nove mil novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos), nos termos da Nota de Empenho nº 2022NE005771, datada de 08.12.2022.

Vigência: 21.12.2022 a 21.12.2023.

Data de assinatura: 21 de dezembro de 2022.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/PGJ/2018****Processo nº PGJ/10/2338/2017**

Partes:

1 – **Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;

2 – **José Paulo Silva**.

Amparo legal: Artigos 3º e 51 da Lei nº 8.425/1991, do artigo 62, § 3º, inciso I, e artigo 65, § 8º, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, e Emenda à Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul nº 77, de 18 de abril de 2017.

Objeto: Prorrogação de vigência contratual, por mais 60 (sessenta) meses, reajuste do valor contratado, pela variação do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), publicado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), e alteração do índice de reajuste, para que os reajustes subsequentes sejam calculados de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Valor mensal: R\$ 2.845,12 (dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e doze centavos).

Vigência: 15.12.2022 a 16.01.2027.

Data de assinatura: 15 de dezembro de 2022.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/PGJ/2019

Processo nº PGJ/10/3839/2019

Partes:

1- **Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul**, por intermédio do **Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;

2- **BANCO DO BRASIL S.A.**, representado por **Sebastião Vanderlan Borges Soares**.

Procedimento licitatório: Dispensa.

Amparo legal: Artigo 57, inciso II, e no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1.993.

Objeto: Prorrogação de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, e reajuste dos valores contratados pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Valor estimado anual: R\$ 29.388,04 (vinte e nove mil trezentos e oitenta e oito reais e quatro centavos).

Vigência: 1º.1.2023 a 1º.1.2024.

Data de assinatura: 20 de dezembro de 2022.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/PGJ/2020**Processo nº PGJ/10/2839/2020**

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;

2- **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, representada por **Francisco Lopes de Aguiar**.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 35/PGJ/2020.

Amparo legal: Artigo 57, inciso II, o artigo 58, § 1º e o artigo 60, todos da Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: Prorrogação de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, e inclusão da previsão do direito, à Contratada, de repactuação de valores.

Valor mensal: R\$ 264.054,58 (duzentos e sessenta e quatro mil cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Vigência: 06.01.2023 a 06.01.2024.

Data de assinatura: 16 de dezembro de 2022.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/PGJ/2021**

Processo: PGJ/10/1885/2021 – PGA 09.2022.00012537-0

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio do **Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;

2- **ZEITTEC SOLUÇÕES EM CONECTIVIDADE LTDA.**, representada por **Claudenir de Oliveira**.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 33/PGJ/2021.

Amparo legal: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8666/1993.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 3 (três) meses.

Vigência: 10.01.2023 até 10.04.2023.

Data de assinatura: 31 de dezembro de 2022.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE MPMS E BANCO DO BRASIL S.A.

Processo: 09.2022.00011317-4

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;

2- **BANCO DO BRASIL S.A.**, representado por seu Gerente Geral, **Sebastião Vanderlan Borges Soares**.

Amparo legal: Artigos 65 e 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e no artigo 8º, §2º, do Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por mais 12 (doze) meses e a inclusão da previsão da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), sem ônus para o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Vigência: 20.12.2022 até 07.01.2024.

Data da assinatura: 20 de dezembro de 2022.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/PGJ/2021

Processo nº PGJ/10/1957/2021 – PGA 09.2022.00012529-2

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;

2- **GENTE SEGURADORA S/A**, representada por **Marcelo Wais**.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 27/PGJ/2021.

Amparo legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: Prorrogação de vigência contratual, por mais 4 (quatro) meses.

Valor contratual total: R\$ 37.168,90 (trinta e sete mil cento e sessenta e oito reais e noventa centavos).

Vigência: 05.01.2023 a 05.05.2023.

Data de assinatura: 3 de janeiro de 2023.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/PGJ/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/PGJ/2022 – PUBLICADA NO DOMP-MS Nº 2.750 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022 (PÁGINA 39).

Processo: 09.2021.00005957-0

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;

2- **SOLARIS TELEINFORMÁTICA LTDA**, representada por **Guilherme Corigliano Campos**.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 06/PGJ/2022.

Amparo legal: Lei n.º 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/1993 (e alterações).

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais elétricos para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações constantes a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	PREVISÃO DE CONSUMO (ANUAL)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
04	Conector de rede RJ-45 fêmea, CAT 6. Corpo fabricado em material termoplástico, de alto impacto e não propagante à chama (UL 94 V-0). Vias de contato em bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro; terminais de conexão (traseira) em bronze fosforoso estanhado (resistentes à oxidação), padrão 110 IDC, para condutores de 22 AWG a 26 AWG. Suporte mínimo de 200 ciclos de inserção para terminação IDC, mínimo de 750 ciclos para conectores RJ-45 e 200 ciclos para RJ11. Compatível com pinagem T568A/B, de acordo com a norma ANSI/TIA/EIA-568-C.2 Categoria 6, impressa na etiqueta. Fabricado atendendo as normas ANSI/TIA/EIA-568-C.2, ISO/IEC 11801, EN 50173-1, IEC 60603-7, FCC parte 68 e NBR 14565. Embalagem com 100 unidades. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Maxitelemcom.	Unidade	50	2.299,00
05	Conector de rede RJ-45 macho (Plug), CAT 6, cor transparente. Corpo fabricado em material termoplástico, de alto impacto e não propagante à chama (UL 94 V-0). Diâmetro do condutor de 22 AWG a 26 AWG. Adequado para cabos sólidos e flexíveis. Contato elétrico em 8 vias em bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro. Em conformidade com a Diretiva ROHS e atendendo a norma ANSI/TIA/EIA-568-C.2 Categoria 6. Embalagem com 100 unidades. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Maxitelemcom.	Unidade	50	350,00

Validade da ata: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata Registro de Preços no Diário Oficial do Ministério Público Estadual (DOMP-MS).

Data de assinatura: 12 de setembro 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/PGJ/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/PGJ/2022 – PUBLICADA NO DOMP-MS Nº 2.750 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022 (PÁGINAS 40 E 41).

Processo: 09.2021.00005957-0

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;

2- **DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, representada por **Valéria Zan Molinaro**.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 06/PGJ/2022.

Amparo legal: Lei n.º 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/1993 (e alterações).

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais elétricos para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações constantes a seguir:



ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	PREVISÃO DE CONSUMO (ANUAL)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
02	Canaleta, sem divisória, fabricada em PVC, medidas de 20mm x 10mm, sem adesivos, cor branca, barra com 2000mm, temperatura de resistência 70°C, em atendimento a todas as normas da NBR IEC 61084-1. Marca: Steck.	Unidade	500	6,00
06	Conjunto de tomada dupla, de sobrepor, modelo 2P+T de 10A, padrão brasileiro, cor branca, pinos cilíndricos de 4mm, composto de poliestireno, nylon antichama, resistência mínima de 70°C, em atendimento a todas as normas das NBR NM 60884-1 e NBR 14136. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Ilumi.	Unidade	500	10,50
07	Conjunto de tomada dupla, de sobrepor, modelo 2P+T de 20A, padrão brasileiro, cor branca, pinos cilíndricos de 4mm, composto de poliestireno, nylon antichama, resistência mínima de 70°C, em atendimento a todas as normas das NBR NM 60884-1 e NBR 14136. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Ilumi.	Unidade	300	10,80
08	Conjunto de tomada simples, de sobrepor, modelo 2P+T de 20A, padrão brasileiro, cor branca, pinos cilíndricos de 4mm, composto de poliestireno, nylon antichama, resistência mínima de 70°C, em atendimento a todas as normas das NBR NM 60884-1 e NBR 14136. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Ilumi.	Unidade	300	7,15
10	Abraçadeira de nylon, do tipo dentada interna, de alta resistência a tração, composta de poliamida 6.6, com temperatura operacional entre -40°C a +85°C, com resistência a UV, resistência de tensão mínima de 330n, medidas de 4,8mm x 150mm, na cor preta, pacote com 100 unidades, em atendimento a todas as normas da IEC 62275. Marca: Brasfort.	Unidade	150	25,00
11	Abraçadeira de nylon, do tipo dentada interna, de alta resistência a tração, composta de poliamida 6.6, com temperatura operacional entre -40°C a +85°C, com resistência a UV, resistência de tensão mínima de 330n, medidas de 4,8mm x 200mm, na cor preta, pacote com 100 unidades, em atendimento a todas as normas da IEC 62275. Marca: Brasfort.	Unidade	150	23,00
12	Abraçadeira de nylon, do tipo dentada interna, de alta resistência a tração, composta de poliamida 6.6, com temperatura operacional entre -40°C a +85°C, com resistência a UV, resistência de tensão mínima de 330n, medidas de 4,8mm x 350mm, na cor preta, pacote com 100 unidades, em atendimento a todas as normas da IEC 62275. Marca: Lukma.	Unidade	150	41,10
13	Lâmpada tubular de LED, bivolt, potência igual ou superior a 18 W, fluxo luminoso igual ou superior à 1800 lumens, formato T5, soquete G5, dispensa de uso de driver ou reator, comprimento de 1200mm, temperatura de cor 6000k ou superior (branca fria), vida útil mínima 25.000 horas, em atendimento NBR IEC 62560 . Garantia de no mínimo 2 (dois) anos contra defeito de fabricação. Marca: Avant.	Unidade	300	15,20
14	Lâmpada tubular de LED, bivolt, potência igual ou superior a 9 W, fluxo luminoso igual ou superior à 1800 lumens, formato T5, soquete G5, dispensa de uso de driver ou reator, comprimento de 600mm, temperatura de cor 6000k ou superior (branca fria), vida útil mínima 25.000 horas, em atendimento NBR IEC 62560 . Garantia de no mínimo 2 (dois) anos contra defeito de fabricação. Marca: Avant.	Unidade	300	10,50
19	Quadro de distribuição de sobrepor, capacidade de 16 disjuntores, com barramento principal de 100A do tipo espinha de peixe, padrão DIN, suportando todas as marcas de disjuntores DIN do mercado, acompanhado de barramento terra e neutro, barramento trifásico, fabricado em chapa metálica, pintado na cor Branco. Marca: Andaluz.	Unidade	20	590,00
21	Luminária decorativa, do tipo cônica, sem poste, fabricado em alumínio, difusor em polietileno; policarbonato ou acrílico, com base para lâmpadas de LED soquete E-27, pintura de alta resistência na cor preta, suporte para entrada de poste de 2". Marca: AMS Iluminação.	Unidade	30	380,00
24	Rack 19" de alta densidade aberto de no mínimo 42U, possuir duas colunas, possuir serigrafia de identificação das posições das unidades do rack (U), possuir quatro pontos na base para fixação no piso, possuir revestimento com pintura eletrostática a pó, possuir barra de aterramento, Duas guias de cabo verticais fechados, largura mínima de 170mm cada, possuir face Dupla cada, Profundidade mínima de 390mm cada. Marca: Furukawa.	Unidade	05	3.900,00

Validade da ata: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata Registro de Preços no Diário Oficial do Ministério Público Estadual (DOMP-MS).

Data de assinatura: 12 de setembro 2022.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/PGJ/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/PGJ/2022 – PUBLICADA NO DOMP-MS Nº 2.750 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022 (PÁGINAS 41 E 42).

Processo: 09.2021.00005957-0

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;

2- **GR COMÉRCIO EIRELI**, representada por **Bruna Goretti Alves Lopes**.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 06/PGJ/2022.

Amparo legal: Lei n.º 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 (e alterações).

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais elétricos para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações constantes a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	PREVISÃO DE CONSUMO (ANUAL)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
09	Conjunto de tomada simples, de sobrepor, modelo 2P+T de 10A, padrão brasileiro, cor branca, pinos cilíndricos de 4mm, composto de poliestireno, nylon antichama, resistência mínima de 70°C, em atendimento a todas as normas das NBR NM 60884-1 e NBR 14136. Garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Ilumi.	Unidade	300	9,80
15	Conector de emenda para cabo até 4mm, para 2 entradas, corrente classificada de 32A, tensão classificada de 450V, tecnologia CAGE CLAMP, atuação do tipo alavanca, classificação de inflamabilidade em V2 de acordo com a UL94, temperatura de atuação de 85°C, temperatura max. de 105°C, atendendo as normas EN 60664 da ABNT. Marca: Wago.	Unidade	1.000	5,50
16	Conector de emenda para cabo até 4mm, para 3 entradas, corrente classificada de 32A, tensão classificada de 450V, tecnologia CAGE CLAMP, atuação do tipo alavanca, classificação de inflamabilidade em V2 de acordo com a UL94, temperatura de atuação de 85°C, temperatura max. de 105°C, atendendo as normas EN 60664 da ABNT. Marca: Wago.	Unidade	1.000	6,00
17	Conector de emenda para cabo até 4mm, para 5 entradas, corrente classificada de 32A, tensão classificada de 450V, tecnologia CAGE CLAMP, atuação do tipo alavanca, classificação de inflamabilidade em V2 de acordo com a UL94, temperatura de atuação de 85°C, temperatura max. de 105°C, atendendo as normas EN 60664 da ABNT. Marca: Wago.	Unidade	1.000	9,80
18	Conector de derivação de baixa tensão, fabricado em polipropileno, material retardante de chama, lâmina em latão estanhado, aplicável em cabos flexíveis de 2,5mm a 4mm, cor amarelo, tensão nominal de 750V, temperatura máxima de 105°C. Marca: Wago.	Unidade	1.000	21,00
20	Quadro de distribuição de sobrepor, capacidade de 34 disjuntores, barramento principal de 100A do tipo espinha de peixe, padrão DIN, suportando todas as marcas de disjuntores DIN do mercado, acompanhado de barramento terra e neutro, barramento trifásico, fabricado em chapa metálica, pintado na cor Branco. Marca: Brum.	Unidade	20	957,00
25	Luminária pública, com base ajustável, de LED, para fixação em poste, com no mínimo 170W, com fluxo luminoso de no mínimo 22.000 L, bivolt, fabricado em alumínio, com lente em policarbonato ou acrílico, eficiência luminosa de no mínimo 140lm/w, temperatura de no mínimo 6.000k, em atendimento a todas as normas da Portaria Nº 20 de 15 de fevereiro de 2017 e a NBR-15129. Marca: Eficilux.	Unidade	100	950,00
26	Luminária do tipo hermética, com grau de proteção IP65, com encaixe para 2 lâmpadas T8 LED de 1200mm, acompanhado de soquetes de base G13, difusor em policarbonato, corpo em ABS, com prensa cabo na ponta, vedação em borracha silicionada, tensão máxima de 250v, em atendimento a todas as normas da NBR IEC - 60598-1. Marca: Ourolux.	Unidade	150	140,00

Validade da ata: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata Registro de Preços no Diário Oficial do Ministério Público Estadual (DOMP-MS).

Data de assinatura: 12 de setembro 2022.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/PGJ/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/PGJ/2022 – PUBLICADA NO DOMP-MS Nº2.750 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022 (PÁGINAS 42 E 43).

Processo: 09.2021.00005957-0

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;

2- **JV TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA**, representada por **Vinicius Almeida Dal Ponte Vieira**.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 06/PGJ/2022.

Amparo legal: Lei n.º 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 (e alterações).

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais elétricos para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações constantes a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	PREVISÃO DE CONSUMO (ANUAL)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
22	Patch Panel Reto 24 portas, Categoria 6, Possuir Certificação UL ou ETL LISTED, Possuir Certificação ETL VERIFIED, O produto deve cumprir com os requisitos quanto a taxa máxima de compostos que não agridam ao meio ambiente conforme a norma ROHS, possuir certificação de canal para 6 conexões por laboratório de 3a. Parte ETL, Pannel frontal em termoplástico de alto impacto, não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade), com porta etiquetas de identificação em acrílico para proteção, Apresentar largura de 19", e altura de 1U ou 44,5mm para os Patch Panels de 24 portas, Ser disponibilizado em 24 conectores RJ-45 fêmea na parte frontal, estes devem ser fixados a circuitos impressos (para proporcionar melhor performance elétrica), Os conectores fêmea RJ-45 devem possuir as seguintes características: Atender a ANSI/TIA/EIA-568-C.2 Categoria 6, possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro, possuir terminação do tipo 110 IDC (conexão traseira) estanhados para a proteção contra oxidação, permitindo inserção de condutores de 22 AWG a 26 AWG, Identificação do fabricante no corpo do produto, Possuir local para aplicação de ícones de identificação (para codificação), Fornecido de fábrica com ícones de identificação (nas cores azul e vermelha), Ser fornecido com guia traseiro perfurado, em material termoplástico de alto impacto, não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade) com possibilidade fixação individual dos cabos, proporcionando segurança, flexibilidade e rapidez na montagem, Ser fornecido com acessórios para fixação dos cabos (velcros e cintas de amarração), Possuir em sua estrutura, elementos laterais em material metálico, que eliminem o risco de torção do corpo do Patch Panel, Suportar ciclos de inserção, igual ou superior a 200 (duzentas) vezes com terminações 110 IDC, Suportar ciclos de inserção, na parte frontal, igual ou superior a 750 (setecentas e cinquenta) vezes com conectores RJ-45 e 200 inserções com RJ11, Fornecido com instrução de montagem na língua Portuguesa, Exceder as características elétricas contidas na norma ANSI/TIA/EIA-568-C.2 Categoria 6, Compatível com as terminações T568A e T568B, segundo a norma ANSI/TIA/EIA-568-C.2, sem a necessidade de trocas de etiqueta; Marca: Maxi Telecom.	Unidade	30	610,00
23	Patch Panel Angular 24 Portas descarregado, quantidade de posições 24 portas, descarregado, Dimensões: 44,45 mm de altura (1U) x 482,6 mm (19") de largura x 110 mm de profundidade, Tipo de conector: RJ-45, SC, LC F e tampa cega, Compatível com conectores CAT.5E, CAT.6, CAT.6ª U/UTP e adaptadores ópticos, Material: Aço SAE1020, Tipo de pintura: Epóxi pó de alta resistência a riscos na cor preto, Suportar conectores blindados e não blindados, Possuir suporte para gerenciamento de cabos traseiros, Ambiente de instalação: interno, Possui porta etiqueta com tampa em acrílico, O produto deverá atender as Normas ANSI/TIA-569-C e EIA/ECA-310-E. Obs.: Incluso parafuso para fixação. Marca: Maxi Telecom.	Unidade	30	645,00

Validade da ata: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata Registro de Preços no Diário Oficial do Ministério Público Estadual (DOMP-MS).

Data de assinatura: 13 de setembro 2022.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/PGJ/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/PGJ/2022 – PUBLICADA NO DOMP-MS Nº 2.750 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022 (PÁGINA 43).

Processo: 09.2021.00005957-0

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;

2- **RRA COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA**, representada por **Hugo Leonardo Pedro dos Santos**.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 06/PGJ/2022.

Amparo legal: Lei n.º 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/1993 (e alterações).

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais elétricos para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações constantes a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	PREVISÃO DE CONSUMO (ANUAL)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	Caixa de sobrepor, 3x3, com espelho para 2 saídas RJ45/RJ11, fabricado em PVC rígido, na cor branca, temperatura de resistência 70°C. Marca: Spartec.	Unidade	200	4,42

Validade da ata: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata Registro de Preços no Diário Oficial do Ministério Público Estadual (DOMP-MS).

Data de assinatura: 15 de setembro 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/PGJ/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/PGJ/2022 – PUBLICADA NO DOMP-MS Nº 2.754 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022 (PÁGINAS 4 E 5).

Processo: 09.2021.00005729-4

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;

2- **SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA**, representada por **Suleiman Antar Suleiman Mohammed**.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 08/PGJ/2022.

Amparo legal: Lei n.º 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/1993 (e alterações).

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais de expediente para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações constantes a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	PREVISÃO DE CONSUMO (ANUAL)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
2	Elástico de borracha natural, látex puro, 3mm de espessura no mínimo, caixa com 25g. Marcas de referência: Mamuth, Mercur, Goodie e Red Bor. Marca: Goodie.	Unidade	300	1,58
12	Etiqueta branca, autoadesiva, alta alvura, para impressoras INK JET e LASER tamanho 16,93mm x 44,45mm, com 10 folhas por envelope, 60 etiquetas por folha, envelope com 600 etiquetas. Validade mínima de 6 meses. Marcas de referência: Pimaco, Maxprint ou Tilibra. Marca: Maxprint.	Unidade	50	9,24
13	Etiqueta branca, autoadesiva, alta alvura, para impressoras INK JET e LASER tamanho 33,9 mm x 101,6 mm, com 10 folhas por envelope, 14 etiquetas por folha, envelope com 140 etiquetas. Validade mínima de 6 meses. Marcas de referência: Pimaco, Maxprint ou Tilibra. Marca: Maxprint.	Unidade	1000	9,24
14	Etiqueta branca, autoadesiva, alta alvura, para impressoras INK JET e LASER, tamanho 50,8x101,6 mm, sendo 10 etiquetas por folhas, com 25	Unidade	200	14,36



	folhas por envelope. Validade mínima de 6 meses. Marcas de referência: Pimaco, Maxprint ou Tilibra. Marca: Maxprint.			
20	Fita crepe, composta de papel crepado tratado e adesivo à base de resina de borracha, medindo aproximadamente 19mm de largura (admitindo-se 2mm para mais ou para menos) e no mínimo 48m de comprimento. Marcas de referência: 3M Scotch, Adere e Adelbrás. Marca: Adere.	Unidade	100	4,79

Validade da ata: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Ministério Público Estadual (DOMP-MS).

Data de assinatura: 17 de setembro 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/PGJ/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/PGJ/2022 – PUBLICADA NO DOMP-MS Nº 2.754 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022 (PÁGINA 5).

Processo: 09.2021.00005729-4

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;

2- **NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI**, representada por **Alessandra de Angelo Mendonça**.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 08/PGJ/2022.

Amparo legal: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 (e alterações).

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais de expediente para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações constantes a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	PREVISÃO DE CONSUMO (ANUAL)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
6	Espiral plástico, 12mm, cor preta, medindo 33cm de comprimento no mínimo, pacote com 100 peças. Marca: Lassane.	Unidade	1.000	0,29
7	Espiral plástico, 29mm, cor preta, medindo 33 cm de comprimento no mínimo. Marca: Lassane.	Unidade	1.000	0,39
9	Espiral plástico, 50mm, cor preta, medindo 33cm de comprimento no mínimo. Marca: Lassane.	Unidade	100	2,49

Validade da ata: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Ministério Público Estadual (DOMP-MS).

Data de assinatura: 16 de setembro 2022.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/PGJ/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/PGJ/2022- PUBLICADA NO DOMP-MS Nº 2.754 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022 (PÁGINA 5).

Processo: 09.2021.00005729-4

Partes:

- 1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;
 2- **MAXIRAFIA INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE EMBALAGENS LTDA**, representada por **Allan Marchese**.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 08/PGJ/2022.

Amparo legal: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 (e alterações).

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais de expediente para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações constantes a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	PREVISÃO DE CONSUMO (ANUAL)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
16	Filme Stretch, 25 micras 500mm, rolo de 200 metros. Marca: Marca Própria.	Unidade	500	39,89

Validade da ata: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Ministério Público Estadual (DOMP-MS).

Data de assinatura: 16 de setembro 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/PGJ/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/PGJ/2022 – PUBLICADA NO DOMP-MS Nº 2.754 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022 (PÁGINA 6).

Processo: 09.2021.00005729-4

Partes:

- 1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;
 2- **TEIXEIRA & RAMOS LTDA**, representada por **Lucilene Teixeira**.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 08/PGJ/2022.

Amparo legal: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 (e alterações).

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais de expediente para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações constantes a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	PREVISÃO DE CONSUMO (ANUAL)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
4	Envelope saco, papel kraft ouro, nº 34, medindo 340x240mm, com no mínimo 80g/m². Caixa com 500 envelopes. Marcas de referência: Ipecol, Celucat, Scry e Foroni. Marca: Foroni.	Unidade	80.000	0,24
5	Envelope saco, papel kraft ouro, nº 41, medindo 310x410mm, com no mínimo 80g/m². Caixa com 250 envelopes. Marcas de referência: Ipecol, Celucat, Scry e Foroni. Marca: Foroni.	Unidade	1.250	0,52
24	Lápis grafite preto n. 02, maciço, caixa com 144 unidades. Marcas de referência: Bic, Faber Castell, HB, Tris ou Cis. Marca: HB.	Unidade	3.000	0,38
25	Livro ata, capa em papelão 1000g/m², folhas internas em papel branco, apergaminhado, 56g/m², 100 folhas numeradas e pautadas, medidas mínimas: 220 x 320mm. Marca: São Domingos, Tilibra, Foroni. Marca: São Domingos.	Unidade	600	10,89

Validade da ata: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Ministério Público Estadual (DOMP-MS).

Data de assinatura: 16 de setembro 2022.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/PGJ/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/PGJ/2022 – PUBLICADA NO DOM-MS Nº 2.754 DE SETEMBRO DE 2022 (PÁGINAS 6 E 7).

Processo: 09.2021.00005729-4

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;

2- **CGF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, ESCRITÓRIO E SERVIÇOS LTDA**, representada por **Cirene Carvalho Lima de Sá**.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 08/PGJ/2022.

Amparo legal: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 (e alterações).

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais de expediente para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações constantes a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	PREVISÃO DE CONSUMO (ANUAL)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
11	Etiqueta para impressora Brother QL-650 TD, modelo DK 1201, medindo 29 mm x 90,3 mm, com suporte, rolo com 400 etiquetas. Marca: Brother.	Unidade	300	59,00

Validade da ata: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Ministério Público Estadual (DOMP-MS).

Data de assinatura: 19 de setembro 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/PGJ/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/PGJ/2022 – PUBLICADA NO DOMP-MS Nº 2.754 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022 (PÁGINA 7).

Processo: 09.2021.00005729-4

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;

2- **MBEM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA**, representada por **Márcia Lima Bem**.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 08/PGJ/2022.

Amparo legal: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 (e alterações).

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais de expediente para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações constantes a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	PREVISÃO DE CONSUMO (ANUAL)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	Corretivo líquido à base de água e pigmentos brancos, não tóxico, composição básica: resina, água, plastificantes e pigmentos não tóxicos; frasco com, no mínimo, 18ml. Marcas de referência: Bic, Faber Castell e Acrilex. Marca: Bic.	Unidade	200	2,16

Validade da ata: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Ministério Público Estadual (DOMP-MS).

Data de assinatura: 21 de setembro 2022.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/PGJ/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/PGJ/2022 – PUBLICADA NO DOMP-MS Nº 2.754 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022 (PÁGINA 7).

Processo: 09.2021.00005729-4

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;

2- **MARCOS AURELIO COLLAÇO**, representada por **Marcos Aurelio Collaço**.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 08/PGJ/2022.

Amparo legal: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 (e alterações).

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais de expediente para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações constantes a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	PREVISÃO DE CONSUMO (ANUAL)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
21	Grampeador em metal, base plástica ou emborrachada, para grampo 26/6, medindo aproximadamente, 14cm de comprimento x 4,5cm de altura x 4,0cm de largura (admitindo-se 2cm para mais ou para menos), cor preta. Marca de referência: Cis, Maped, Tilibra, Rapid ou Maxprint. Marca: Maxprint.	Unidade	500	24,00

Validade da ata: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Ministério Público Estadual (DOMP-MS).

Data de assinatura: 19 de setembro 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/PGJ/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/PGJ/2022 – PUBLICADA NO DOMP-MS Nº 2.754 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022 (PÁGINA 8).

Processo: 09.2021.00005729-4

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;

2- **RC RAMOS COMÉRCIO LTDA**, representada por **Dalcimar Antonio Ramos**.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 08/PGJ/2022.

Amparo legal: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 (e alterações).

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais de expediente para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações constantes a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	PREVISÃO DE CONSUMO (ANUAL)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
10	Estilete com corpo em material plástico, medindo aproximadamente 13cm (admitindo-se variação de 3cm para mais ou para menos), com lâmina estreita medindo 1,00cm de largura x 8,5cm comprimento, afiada e removível. Marca: Master.	Unidade	300	1,44
15	Extrator de grampos, tipo espátula, em aço inox, medindo aproximadamente 15 cm de comprimento (admitindo-se 2cm para mais ou para menos). Marca: Cavia.	Unidade	400	1,44

Validade da ata: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Ministério Público Estadual (DOMP-MS).

Data de assinatura: 16 de setembro 2022.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/PGJ/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/PGJ/2022 – PUBLICADA NO DOMP-MS Nº 2.754 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022 (PÁGINA 8).

Processo: 09.2021.00005729-4

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;

2- **SOUZA ALVES & CIA LTDA**, representada por **Diogo de Souza Alves**.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 08/PGJ/2022.

Amparo legal: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 (e alterações).

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais de expediente para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações constantes a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	PREVISÃO DE CONSUMO (ANUAL)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
3	Envelope saco, papel kraft ouro, nº 28, medindo 200x280mm, com no mínimo 80g/m². Caixa com 250 envelopes. Marcas de referência: Ipecol, Celucat, Scry e Foroni. Marca: Foroni.	Unidade	25.000	0,20
8	Espiral plástico, 33mm, cor preta, medindo 33cm de comprimento no mínimo. Marca: USA.	Unidade	100	1,14

Validade da ata: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Ministério Público Estadual (DOMP-MS).

Data de assinatura: 19 de setembro 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/PGJ/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/PGJ/2022 – PUBLICADA NO DOMP-MS Nº 2.754 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022 (PÁGINA 9).

Processo: 09.2021.00005729-4

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;

2- **EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA**, representada por **Edvan Paiva de Souza**.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 08/PGJ/2022.

Amparo legal: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 (e alterações).

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais de expediente para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações constantes a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	PREVISÃO DE CONSUMO (ANUAL)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
19	Fita adesiva, invisível, composta de filme de acetato e adesivo acrílico, com aproximadamente 12mm (admitindo-se 2mm para mais ou para menos) e no mínimo 33m de comprimento. Marcas de referência: 3M Scotch, Adere e Adelbrás. Marca: Eurocel.	Unidade	500	16,50

Validade da ata: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Ministério Público Estadual (DOMP-MS).

Data de assinatura: 19 de setembro 2022.

**EDITAIS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA****COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA****ITAQUIRAÍ****EDITAL Nº 0006/2022/PJ/ITQ**

A Promotoria de Justiça da Comarca de Itaquiraí/MS, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 06.2022.00000981-8, que se encontra à disposição na Avenida Mato Grosso, nº 350, bairro Centro- Edifício do Fórum, em Itaquiraí/MS.

Inquérito Civil nº 06.2022.00000981-8

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Município de Itaquiraí

Assunto: Apurar eventuais irregularidades na contratação da Empresa Bruno R. Bogoni, CNPJ 36.763.536/0001-06, pelo Município de Itaquiraí, mediante dispensa de licitação, para prestar serviços de psiquiatria, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, ante ao fato de que referida empresa seria de propriedade do vice prefeito do Município, o Sr. Bruno Romeu Bogoni.

Itaquiraí, 06 de outubro de 2022

PAULO DA GRAÇA RIQUELME DE MACEDO JÚNIOR

Promotor de Justiça Substituto

RIO BRILHANTE**EDITAL**

A 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Rio Brilhante/MS torna pública a instauração de inquérito civil, que se encontra à disposição de quem possa interessar na rua Rio Brilhante, 1154, Vila Maria, Rio Brilhante/MS, bem como pode ser acessado no seguinte endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Inquérito Civil nº 06.2022.00000788-6.

Requerente: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Requerido: Alexandre Borges Lemes.

Assunto: apurar a ocorrência de dano ambiental em decorrência da manutenção de aproximadamente 1.300 peixes da espécie lambari e camboja em tanques em propriedade localizada no Distrito de Prudência Thomaz, neste município de Rio Brilhante/MS.

Rio Brilhante, 15 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE ROSA LUZ

Promotor de Justiça

**EDITAL**

A 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Rio Brilhante/MS torna pública a instauração de inquérito civil, que se encontra à disposição de quem possa interessar na rua Rio Brilhante, 1154, Vila Maria, Rio Brilhante/MS, bem como pode ser acessado no seguinte endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Inquérito Civil nº 06.2022.00001304-4

Requerente: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Requerido: Cadeado Agropecuária Ltda.

Assunto: apurar a ocorrência de dano ambiental decorrente da instalação de drenos sem devida licença ou anuência do órgão gestor, na fazenda Cadeado, em Rio Brilhante/MS.

Rio Brilhante, 15 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE ROSA LUZ

Promotor de Justiça

EDITAL

A 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Rio Brilhante/MS torna pública a instauração de inquérito civil, que se encontra à disposição de quem possa interessar na rua Rio Brilhante, 1154, Vila Maria, Rio Brilhante/MS, bem como pode ser acessado no seguinte endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Inquérito Civil nº 06.2022.00001540-9

Requerente: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Requerido: Fernando Hernandes Pereira.

Assunto: apurar a prática de dano ambiental decorrente do uso indevido da reserva legal do assentamento Sílvia Rodrigues, neste município de Rio Brilhante/MS, conforme narrado no Laudo de Constatação nº 10387 do IMASUL".

Rio Brilhante, 15 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE ROSA LUZ

Promotor de Justiça